O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2518 de 02 de Junho de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 139

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

RETIFICAÇÃO ao Contrato nº 32/2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, edição nº 2517, de 01 de Junho de 2023, página 01. **ONDE SE LÊ:** *"01.01.01.031.0022.4001.33903500 ficha 05"*, **LEIA-SE:** ***"01.01.01.031.0022.4001.33903500 ficha 06"***. Mariana, 01 de Junho de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 - FORNECEDOR: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.515.285/0001-57. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches e *coffee break* destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2023. **VALOR GLOBAL:** R$178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 – ficha 04. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 01 de Junho de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 138 F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 – FORNECEDOR: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA, inscrito no CNPJ nº 10.515.285/0001-57**. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches e *coffee break* destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 30/05/2023. **VALOR GLOBAL:** R$178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 – ficha 04. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Mariana, 01 de Junho de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CERTICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do termo citado acima no Quadro de Aviso da Câmara de Mariana, no site institucional http://camarademariana.mg.gov.br/ e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana/MG,

Em 01/06/23

Isabela Cristina Dionísio Souza
Matrícula 531

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 137
F

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2023 – PROCESSO Nº 40/2023

ATA Nº 01/2023

A **Câmara Municipal de Mariana**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob do no 25.705.989.0001-60, com sede a Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 Bairro Vila do Carmo, Mariana-MG, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, considerando o julgamento da Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2023/CMM – Processo nº 40/2023, nos termos das normas emanadas da Lei n° 10.520/2002, do Decreto n° 3.555/2000, do Decreto n° 3.931/2001, e suas posteriores alterações, e das demais normas legais e municipais aplicáveis e ainda subsidiada no que couber, das determinações constantes da Lei n° 8.666/1993 e suas posteriores alterações, **RESOLVE** registrar os preços para a aquisição dos itens conforme consta no Termo de Referência do processo supramencionado, que passa a fazer parte desta ata assim como os itens homologados, independentemente de transcrição, tendo sido o referido preço ofertado pela empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57, estabelecida na Rua Piauí, nº 208A, bairro São Sebastião, Mariana/MG, doravante denominada **FORNECEDORA,** representada neste ato pelo Senhor Ednei Santos de Andrade, inscrito no CPF nº 065.495.526-30 e RG MG1.295.796, sendo o valor total da proposta de **R$ 178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais)**.

Cláusula Primeira - DO OBJETO
A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e coffee break destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana, conforme quantidades e especificações contidas no Edital e Termo de Referência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, de acordo com o Termo de Referência do Pregão Presencial 008/2023/CMM, parte integrante desta Ata, assim como a proposta registrada, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda - DO PREÇO
O preço da Ata de Registro de Preços é de R$ 178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais), referente aos Itens 01 a 21, no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da Fornecedora.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar de **30/05/2023**.

Cláusula Quarta – DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS
4.1. As aquisições decorrentes do certame serão formalizadas pela entrega da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento para licitante vencedora pela Câmara Municipal de Mariana através do setor Requisitante.
4.2. A empresa contratada deverá entregar os itens objeto desta licitação na sede da Câmara Municipal de Mariana ou em local por esta previamente definida.
4.3. Havendo divergências entre a descrição do objeto constante no Edital e a descrição do objeto constante na Nota de Empenho e/ou OF (Ordem de Fornecimento), prevalecerá, sempre, a descrição do Edital.
4.4. A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos/ execução dos serviços em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas.
4.4.1. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.
4.5. Recebida a Autorização de Fornecimento a contratada/fornecedora deverá entregar os itens/ executar os serviços objetos da presente Ata de forma imediata.
4.5.1. Em caso de atraso na entrega/execução serviços, a Contratada/fornecedora deverá comunicar ao Almoxarifado, por escrito e justificado.

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 136

4.6. Todos os produtos devem estar em perfeitas condições de consumo e com data de fabricação o mais próximo possível da data de entrega, garantindo assim que a CONTRATANTE disponha de um prazo de utilização extenso.
4.7. Todos os produtos / execução dos serviços devem atender às normas e legislações vigentes.
4.7.1 O produto a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
4.8. No fornecimento dos produtos/ execução dos serviços licitados, a Contratada/Fornecedora deverá manter-se em dia com todas as normas que regulam a atividade, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades cabíveis.
4.9. Todos os produtos serão recebidos e conferidos, pelo funcionário responsável pelo almoxarifado, que rejeitará os que não estiverem de acordo com os pedidos de fornecimento quanto às especificações, quantidades e qualidade e valor.
4.10. A Contratada/Fornecedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o material que vier a ser recusado, sendo que o simples ato do recebimento não importará a sua aceitação.
4.11. No momento da entrega o material que apresentar qualquer imperfeição ou estiver em desacordo com o solicitado deverá ser substituído no prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contados da comunicação feita pela Câmara de Mariana.
4.5 - Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se obriga a realizar a totalidade da contratação estimada.

Cláusula Quinta – DO PAGAMENTO
1. O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.
2. Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso.
3. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência.
4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.
5. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.
6. Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
A despesa decorrente desta licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 01.01.01.031.0022.4001.33903000 – Ficha 04.

Cláusula Sétima – DO REAJUSTE
1. Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato de príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Fornecedor Registrado e a retribuição da Câmara de Mariana para a justa remuneração dos materiais, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro de Preços.
2. Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes, para mais ou menos, conforme o caso.
1. Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Fornecedor Registrado, este deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha (s) detalhada (s) de custos nas quais constarão a situação anterior e a situação atual que eventualmente justificarão o reajuste da Ata de Registro de Preços, bem como documentação correlata (lista de preços, notas fiscais de

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 135
F

aquisição e de serviços) que comprovem que o registro dos preços tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Cláusula Oitava – OBRIGAÇOES DA CONTRATADA/FORNECEDORA

1. Cumprir, dentro dos prazos estabelecidos, as obrigações expressamente previstas neste instrumento.
2. Zelar e garantir a boa qualidade do fornecimento/execução dos serviços em consonância com os parâmetros de qualidade fixados e exigidos pelas normas técnicas pertinentes, expedidas pelo Poder Público;
3. Responsabilizar-se pelo transporte do produto de seu estabelecimento até o local determinado pela Contratante, bem como pelo seu descarregamento e acondicionamento;
4. Comunicar a ocorrência de qualquer anormalidade de caráter urgente que impossibilite o seu cumprimento, tão logo esta seja verificada, e prestar os esclarecimentos que julgar necessários à Contratante, em até 24 (vinte quatro) horas, antes do prazo previsto para a entrega;
5. Arcar com todos os ônus necessários a completa entrega/execução dos serviços que efetuar, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes à entrega, inclusive licença em repartições públicas, registros e demais atos pertinentes.
6. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a Câmara de Mariana, em razão de acidentes ou de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome
agir, decorrentes do ato de entrega e de armazenamento dos produtos.
7. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto de entrega, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega/execução dos serviços, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.
8. Manter durante a execução do Contrato/Ata, todas as condições de habilitação exigidas para contratação, previstas na legislação em vigor.
9. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial nº 08/2023, e Anexos.
10. Assinar Contrato ou documento equivalente originário da Ata de Registro de Preços.
11. A contratada se obriga perante a Câmara e durante a execução dos eventos por todos os seus funcionários colocados à disposição da realização do evento, seja pela sua assiduidade, higiene física e dos uniformes, bom comportamento, trato com os convidados, etc. inclusive pelo seu comportamento durante o evento.

Cláusula Nona – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Receber e conferir os produtos quando da entrega/execução dos serviços pela Contratada;
2. Comunicar e exigir a correção imediata de qualquer anormalidade nos produtos por ela (Contratada/Fornecedora) fornecidos, ou execução dos serviços.
3. Efetuar o pagamento de acordo com o estabelecido neste Instrumento.
4. Notificar a Contratada/Fornecedora , fixando prazo para correção das irregularidades ou defeitos encontrados.
5. Observar o disposto no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2023, e Anexos.

Cláusula Décima – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas da Lei Federal 8.666/93 e posteriores alterações, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantidos, às suas fornecedora s, o contraditório e a ampla defesa quando:

a) A Fornecedora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços e da legislação, notadamente nas hipóteses de inexecução total ou parcial ou rescisão dos ajustes dela decorrentes;
b) A Fornecedora não formalizar o Termo de Contrato, quando cabível, decorrente da Ata de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
c) A Fornecedora não aceitar reduzir os seus preços registrados na hipótese de tornarem-se superiores aos praticados no mercado;
d) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela Administração.
e) A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita através de meio físico ou eletrônico.

Cláusula Décima Primeira - DAS SANÇÕES

FERNANDO SAMPAIO DE CASTRO
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 134

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

Cláusula Décima Segunda – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução da Ata será exercida pela servidora Bruna da Silva Santos, devidamente designada para tanto por meio de Portaria, a quem competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Termo de Referência, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§ 1º - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução da Ata, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§ 2º - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 3º - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Terceira - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos de entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontra-se definidos no Termo de Referência.

Cláusula Décima Quarta – DO FORO

Fica eleito o FORO da Comarca de Mariana/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da avaliação desta Ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores assim como demais normas aplicáveis.

Mariana, 30 de Maio de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

EMPRESA:

ASSINATURA/DATA: _____

CARIMBO:

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2513 de 30 de Maio de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 133

Publicações Câmara de Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna público o 03º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 9912490157 com a **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos,** inscrita no CNPJ 34.028.316/0015-09, Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509/69 cujo **OBJETO** é a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 12/06/2023. **Dotação:** 01.01.01.031.0022.4001.339030-00 ficha 08. **Valor do Contrato**: R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório 40/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, cujo OBJETO é o registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches e Coffee Break destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57, no valor global de R$ 178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais). Mariana, 29 de Maio de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO - HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório 44/2023, cujo OBJETO é a adesão à Ata de Registro de Preços nº 25/2023 – Processo Licitatório 18/2023, Pregão nº 15/2023, realizado pelo CODAP (Consórcio Público para o Desenvolvimento do Alto Paraopeba) para contratação de empresa especializada para prestação de

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 130
F

EXTRATO DA PUBLICAÇÃO – HOMOLOGAÇÃO

A Câmara Municipal de Mariana, por meio de seu Presidente, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** de Processo Licitatório 40/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023, cujo OBJETO é o registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches e Coffee Break destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57, no valor global de R$ 178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais). Mariana, 29 de Maio de 2023. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CERTICO sob a fé do meu cargo que publiquei o extrato do termo citado acima no Quadro de Aviso da Câmara de Mariana, no site institucional http://camarademariana.mg.gov.br/ e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana/MG,
Em 29/05/23
Isabela Cristina Dionísio Souza
Matrícula 531

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 131

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 40/2023

PREGÃO PRESENCIAL nº 08/2023/CMM

OBJETO: **Registro de preços para eventual e futura aquisição de lanches e *Coffee Break* destinados a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana.**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações e, subsidiariamente à Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e com base no parecer da Assessoria Jurídica, bem como do Controle Interno do Legislativo Marianense, **HOMOLOGO** nesta data de 29 de Maio de 2023 o Processo nº 40/2023, na modalidade Pregão Presencial nº 08/2023/CMM (SRP 04/2023), à empresa abaixo relacionada:

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI inscrita no CNPJ nº **10.515.285/0001-57.**	**Valor global:** R$ 178.929,00 (cento e setenta e oito mil novecentos e vinte e nove reais)

Mariana, 29 de Maio de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 230
F

PARECER DE ANÁLISE EM PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO

Serviço do Controle Interno
Origem da Documentação: Setor de Compras e Licitação
Responsável: Sandra Aparecida dos Reis – Pregoeira
Pregão Presencial nº 008/2023 - Processo de compras nº 040/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES E COFFE BREAK, DESTINADO A ATENDER AS REUNIÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG.

Após análise minuciosa do processo licitatório acima referendado, a Controladoria da Câmara, no uso de suas atribuições, passa a opinar, conforme encaminhamento do Setor de Compras e Licitações.

I – DA MODALIDADE ADOTADA:
A modalidade adotada no processo licitatório foi a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, prevista nas Leis Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº. 3.555/2000, e subsidiariamente a Lei 8.666/93, e Lei Complementar nº. 123/2006 e demais normas pertinentes e suas alterações.

II – DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:
O exame dos atos realizados nas fases interna e externa do processo licitatório demonstrou o que segue:

1. Consta nos autos a solicitação da unidade contratante para abertura do Processo Licitatório, bem como sua devida justificativa em anexo e despacho para a Contratação;

2. O setor Contábil informou a existência de Dotação Orçamentária;

3. O Senhor Presidente autorizou abertura do processo administrativo de Licitação;

4. Consta a Portaria que designa a Pregoeira e nomeia a equipe de apoio para atuarem nas licitações, na modalidade Pregão;

5. Consta a minuta do Edital e seus Anexos;

6. Consta o parecer Jurídico, dando ciência que foi analisada a minuta do Edital e seus Anexos, quanto ao seu aspecto legal;

Danilo Brito das Dores
Controlador Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 229

7. O edital está composto das cláusulas e anexos, concernentes ao que prevê a legislação em vigor, devidamente analisado pelo setor jurídico visto que atende os requisitos legais;

8. Consta planilha de realinhamento dos preços após a disputa dos lances e o respeito ao prazo recursal (Não houve interesse na proposição de recursos);

9. Constam as devidas documentações das empresas participantes do certame, bem como a Ata da Sessão e Parecer final da Procuradoria do Legislativo opinando pela adjudicação e homologação do certame às empresas vencedoras;

III - DA PUBLICAÇÃO E DOS PRAZOS:

Foi publicado o Aviso Pregão Presencial nos veículos de publicação oficiais, conforme estabelece a legislação em vigor, sendo respeitado o prazo que se refere à modalidade adotada, entre a publicação do aviso e abertura do certame foi cumprida.

IV – DO JULGAMENTO:

No que tange ao julgamento dos preços encontrasse na média mercadológica, conforme orçamentos do referido processo.

Quanto aos documentos de habilitação estão regularmente adequados às exigências do Edital. Visto posterior julgamento, que foram cumpridas todas as etapas seguintes.

V – CONCLUSÃO:

Esta Controladoria, em suas considerações, faz saber que, após exames detalhados dos atos procedimentais que com base nas regras insculpidas pela Lei n° 8.666/1993, Lei n° 10.520/2002, e demais instrumentos legais correlatados, o referido processo se encontra devidamente autuado.

Danilo Brito das Dores
Controlador Interno
CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Em tempo, o Sistema de Controle Interno se resguarda no direito de verificar posteriormente a regularidade do procedimento e as medidas adotadas pelo Setor de Compras.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 228
6

Sem mais, é o parecer do Controle Interno desta Casa de Leis.

Mariana, 26 de maio de 2023.

Danilo Brito das Dores
Controlador Interno do Legislativo
Câmara de Mariana/MG

Danilo Brito das Dores
Controlador Interno
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 22

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

Solicitação de Parecer do Controle Interno

Processo nº 40/2023

Pregão Presencial nº 08/2023 *SRP*

OBJETO: "Registro de Preço para eventual e futura aquisição de lances e Coffe Break, destinados a atender as reuniões Legislativas da Câmara Municipal de Mariana"

Senhor Controlador.

Venho por meio desta, conforme atribuições a mim conferidas, solicitar o parecer e análise deste Controle Interno referente ao procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelece o Art. 74. § 1º da Constituição Federal da República Brasileira de 1988.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 226

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 040/2023

A Pregoeira da Câmara Municipal de Mariana , Estado da Minas Gerias no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais N° 10.520/02, em seu artigo 40, XX, com subsídios da Lei n° 8.666/93, faz a devida adjudicação do Processo Administrativo n° 040/2023, na modalidade Pregão Presencial N° 008/2023, cujo objeto Registro de Preço para eventual e futura aquisição de lances e Coffe Break, destinados a atender as reuniões Legislativas da Câmara Municipal de Mariana, em favor da empresa: Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 10.515.285.0001-57, para o fornecimento deste objeto, nos termos previstos no Edital e proposta de Preço.

Mariana 24/05/2023

Atenciosamente,

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 225

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Pregão Presencial: Nº 08\2023
Processo Nº 40\2023

EMENTA: Processo licitatório. Pregão Presencial. Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de lanches e serviços de coffee break, destinados a atender às reuniões ordinárias, extraordinárias e outras, da Câmara Municipal de Mariana-MG.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer jurídico conclusivo, solicitado pela Pregoeira, quanto à regularidade do procedimento licitatório desenvolvido na modalidade Pregão Presencial nº 08 de 2023, no Processo nº 40\2023, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o descrito na Ementa supracitada.

É o breve relatório.

1.1 Dos Procedimentos.

Precipuamente é necessário frisar que, em momento anterior, esta assessoria jurídica, em atendimento ao parágrafo único do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou e aprovou as minutas de Edital e Contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer editalício, constante às páginas 105 a 107, do processo administrativo nº 40\2023\CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 224

Em sequência, a equipe de Pregão deu início à fase externa do certame (Art. 4º incisos I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do Edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas.

Saliente-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (Art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

O Edital do Pregão Presencial vem detalhando o Objeto, o Prazo de Entrega, a fase de Proposta, Habilitação, julgamento e análise dos documentos, Documento aplicável, Obrigações da Contratada, e Disposições Gerais, ou seja, dentro da previsão da Lei do Pregão - Lei nº 10.520/02, bem como, amparada pela Lei 8.666\93, também houve a publicação em local público no Diário Oficial do Município de Mariana-MG, para garantir a publicidade dos atos.

1.2 Dos Fatos Supervenientes.

No dia 17 de maio do corrente ano, às 09 horas, na Sessão Pública do Pregão Presencial realizada na Câmara Municipal de Mariana-MG, observados os atos legais de praxe, as participantes Espaço ABRO LOCAÇÃO e Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI, fizeram seus lances, sendo que esta licitante venceu os itens 01 a 21, com exceção do item 10.

Em relação ao item 10, o licitante vencedor foi a empresa Espaço ABRO LOCAÇÃO.

Encerrada a etapa de lances, procedeu-se com a análise da documentação das duas licitantes, conforme se comprova no Termo de Ata de Sessão, juntada nos autos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 223
F

Não havendo irregularidades ou recursos, a Pregoeira informou aos licitantes sobre o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data da sessão, para enviarem planilha de preços realinhada aos lances admitidos, para o devido prosseguimento do certame.

Ocorre que, passados os 2 (dois) dias, não havendo manifestação da licitante vencedora do item 10 (dez), a empresa Espaço ABRO LOCAÇÃO, ela foi notificada por e-mail e *WhatsApp* que, em caso de continuidade da sua inércia, concretiza-se a perda de sua expectativa de direito, quanto à contratação do item que lhe foi adjudicado na sessão do Pregão.

2 – CONCLUSÃO

Diante do fato da empresa Espaço ABRO LOCAÇÃO não ter apresentado sua proposta de preço realinhada ao que ficou acordado por todos os presentes na sessão do Pregão, conforme se comprova em sua Ata, e ter se mantido inerte até o presente momento, necessário se faz a aplicação da legislação pertinente a este fato.

Assim, se o licitante vencedor do pregão for convocado para assinar o contrato dentro do prazo de validade da proposta e se recusar, ou se mantiver inerte, injustificadamente, como ainda não houve a assinatura do contrato, aplicam-se as regras do Pregão nos termos do artigo 11 do Decreto 3555/00 e artigo 4º, incisos XVI, XXII, XXIII da Lei 10.520/02, sendo convocado o remanescente para o contrato ao seu próprio preço, não existindo obrigatoriedade de seguir o preço do primeiro colocado.

Diante de todo o exposto, seguindo-se o procedimento apontado neste Parecer, OPINA-SE pela ADJUDICAÇÃO do objeto em sua integralidade, à empresa Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 222
6

Encaminhem-se, portanto, os autos para formalização do instrumento contratual.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Mariana, 24 de maio de 2023.

Corjesu Quirino Procurador Legislativo

Assessoria Jurídica

Dra. Nisiana L. S. Salgado
OAB/MG: 108.944

Em tempo, esta Procuradoria opina pela homologação do processo licitatório ao licitante vencedor pelos motivos já expostos no presente ~~pro~~ parecer.

Mariana, 26 de Maio de 2023

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 22
F

Câmara Municipal de Mariana

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

SOLICITAÇÂO DE PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA

Processo nº 40/2023

Pregão Presencial nº 08/2023 *SRP*

OBJETO: "Registro de Preço para eventual e futura aquisição de lances e Coffe Break, destinados a atender as reuniões Legislativas da Câmara Municipal de Mariana"

Prezado(a),

Encaminho processo licitatório em epigrafe para analise e posterior parecer. Trata-se de processo de compra, modalidade Pregão, na forma Presencial, utilizando como critério de julgamento o Menor Preço por item e o Sistema de Registro de Preço como procedimento auxiliar pela natureza e característica do objeto.

Encerrada a fase externa, restaram classificadas e habilitadas duas licitantes. inexistindo recursos a serem julgados os itens que compõe o objeto deste processo encontram-se provisoriamente adjudicados.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

Gmail Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

Re: item 10

Padaria Andrade <padaria.andrade@yahoo.com.br> 25 de maio de 2023 às 13:56
Para: Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 222

Boa tarde!

Recebido!

Sim, temos interesse em relação ao Item 10 - Bolachinas a granel (sabores variados).

Obrigada!

Elisete Andrade
Sócia Proprietária
Padaria Andrade
(31)98367-1423/ 3557-2043
padaria.andrade@yahoo.com.br

Em quarta-feira, 24 de maio de 2023 16:04:01 GMT-3, Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br> escreveu:

Boa tarde,
Considerando que a Licitante Espaço ABRO Locação e Entretenimento, vencedora do **item 10** - bolachinhas a granel sabores variados - 500 unidades/
injustificadamente, não apresentou dentro do prazo estabelecido proposta realinhada, para assinar ATA de Registro e Preço, nos termos do Art. 11, Decreto 3.555/00, Art. 27, § 3º, Decreto 5.450/05, e Art. 4º inciso XVI,XXII e XXIII da Lei 10.520/02, informo que o referido item fica adjudicado a Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI, pelo valor correspondente ao último lance ofertado pelo seu representante legal, R$43,50.
Gentileza, confirmar recebimento e interesse em aceitar o item nos termos dispostos.

Qualquer dúvida sigo à disposição.
--
At.te,
Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Câmara Municipal de Mariana
End.: Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo
CEP 35.420.000 Mariana, MG
CNPJ 25.705.989/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 019

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

Processo 040/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023/CMM

PROPOSTA COMERCIAL

Mariana, 17 de maio de 2023.

Sra. PREGOEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO N° 008/2023/CMM
PROCESSO N° 40/2023 JULGAMENTO:17/05/2023 09:00h

Declaramos aceitos os termos do Edital Processo n° 040/2023 PRG n° 008/2023 e apresentam-lhes nossa proposta:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	400 UNID.	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum	Linha Ambev	R$ 11,90	R$ 4.760,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 238

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

		e zero açúcar.			
02	500 UNID.	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, Rissole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Deverá ser preparado na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 72,00	R$ 36.000,00
03	500 UNID.	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 105,00	R$ 52.500,00
04	150 Kg	**PÃO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. Quilogramas.	Fabricação Própria	R$ 40,00	R$ 6.000,00
05	50 UNID.	**CANAPÉS:** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc, **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 189,00	R$ 9.450,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 217

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

06	100 UNID.	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 79,59	R$ 7.959,00
07	500 UNID.	**LANCHE NATURAL**: pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 7,45	R$ 3.725,00
08	100 Kg	**MINI HAMBÚRGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 33,00	R$ 3.300,00
09	500 UNID.	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 11,90	R$ 5.950,00

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 216

11	500 UNID.	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre, Ita, Cotochés	Pão Francês: Fabricação Própria Mussarela: Itaoca Presunto: Pif Paf	R$ 7,00	R$ 3.500,00
12	500 UNID.	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1º linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.	Pão Francês: Fabricação Própria Mortadela: Perdigão	R$ 4,65	R$ 2.325,00
13	200 Kg	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 23,30	R$ 4.660,00

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 215

14	200 Kg	**BROA DE MILHO DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 37,00	R$ 7.400,00
15	200 Kg	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 44,00	R$ 8.800,00
16	100 Kg	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal,	Fabricação Própria	R$ 25,00	R$ 2.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 214

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

		açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.			
17	200 UNID.	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 7,10	R$ 1.420,00
18	400 UNID.	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega	Benassi	R$ 6,50	R$ 2.600,00
19	150 Kg	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados	Nazareno	R$ 55,00	R$ 8.250,00
20	100 UNID.	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC.	Benassi	R$ 19,50	R$ 1.950,00

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 213

		Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega			
21	200 UNID.	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes, em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3°C a 5°C. Deverá ser preparado na data da entrega. Validade de 01 dia após a data de entrega.	Benassi	R$ 7,65	R$ 1.530,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 174.579,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais)

+ [illegible] = 148.929,00

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

- O valor global da proposta é de R$ 174.579,00 (Cento e setenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 224

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

Responsável Legal: Ednei Santos de Andrade

Atenciosamente,

CPF: 065.495.526-30

EMPRESA: Padaria Irmãos Santos Andrade

ENDEREÇO: Rua Piauí, 208 A – Bairro: São Sebastião – Mariana – MG

CNPJ: 10.515.285/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102249.00-95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 211

Ata da Sessão pública – Pregão Presencial nº 08/2023

Aos dezessete dias do mês de maio de 2023, às 09h reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Mariana a Pregoeira e equipe de apoio para procederem com os atos relativos ao processo licitatório nº 40/2023, Registro de preço para aquisição de lanches e coffee break, destinados a suprir as demandas oriundas das reuniões ordinárias e extraordinárias da câmara Municipal de Mariana. Iniciou-se a sessão com o credenciamento dos licitantes presentes, registrando-se a participação da empresa Padaria Irmão Santos Andrade EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.515.285.0001-57 - neste ato representada por Ednei Santos de Andrade, Espaço Abro Locação e Entretenimento LTDA inscrita no CNPJ nº 26.395.355.0001-10, neste ato representado por Germano Zanforlim de Araújo, não havendo nenhum impedimento quanto ao credenciamento, prosseguiu-se para a etapa seguinte, com o recebimento e classificação das propostas comerciais, verificando o atendimento pleno ao disposto no instrumento convocatório. Em seguida, as propostas foram classificadas de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02 e Decreto nº 3.555/00. Ficando assim ordenadas:

R$ 226.398,00 Espaço ABRO LOCAÇÃO

R$ 190.460,00 Padaria Irmãos Santos Andrade EIRRELI

O licitante Espaço quintal solicitou a retirada do item 15, bolo de cenoura, justificando que a proposta de preço foi elaborada com base na média de preços fornecidos pela Câmara. Ato continuo procedeu-se com os lances verbais, considerando o menor preço por item. A licitante Padaria Irmãos Santos Andrade, venceu os itens 01 a 21 com exceção do item 10, adjudicado a licitante Espaço Abro. Encerrada a etapa de lances, procedeu-se com a analise da documentação das duas licitantes. Não sendo constatadas nenhuma irregularidade, as empresas foram habilitadas. Consultou-se os licitantes presentes quanto ao interesse em interpor recurso relativo a qualquer uma das fases do referido processo, destacando se que decai do direito a recorrer aquele que não o faz de maneira tempestiva e motivada, conforme dispões o inciso XX da lei nº 10.520/2002, bem como o instrumento convocatório deste certame. Foi informado aos licitantes que ambos dispõem de prazo de dois dias úteis, a cotar da data desta sessão, para enviarem planilha de preço realinhada, para elaboração da Ata de Registro de Preço. Nada mais havendo a sessão foi encerrada. Lavrou-se presente ata que será assinada por todos os presentes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 210

Sandra Aparecida dos Reis

Pregoeira

Equipe de Apoio

Francisco Carlos de Lima Mauricio Antônio de Oliveira Karinne Siqueira Nunes

Nisiana Salgado

Assessora Jurídica

CNPJ- nº 26.395.355.0001-10

CNPJ- 10.515.285.0001-57

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 29
f

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 26.395.355/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:09:58 do dia 16/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/08/2023.
Código de controle da certidão: **617A.07AA.D81F.B365**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 208

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Negativa**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 16/02/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 17/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002850985.00-11	CNPJ/CPF: 26.395.355/0001-10	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO		NÚMERO: 735
COMPLEMENTO:	BAIRRO: VILA DO CARMO	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000620254177

Data: 09/05/2023 11h35min

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda
(31) 3557-9000

Número 4035 | Validade 07/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 207

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA CNPJ: 26395355000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à | Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWATFT2PATBBF981

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 09 de Maio de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 266
F

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.395.355/0001-10
Razão Social: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTD
Endereço: AV NOSSA SENHORA DO CARMO 735 / VILA DO CARMO / BELO HORIZONTE / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:23/04/2023 a 22/05/2023

Certificação Número: 2023042301510480914755

Informação obtida em 09/05/2023 11:33:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 29

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.395.355/0001-10
Certidão nº: 7352914/2023
Expedição: 16/02/2023, às 19:11:50
Validade: 15/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.395.355/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 204
F

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ: 26.395.355/0001-10

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 11 de Abril de 2023 às 14:52

MARIANA, 11 de Abril de 2023 às 14:53

Código de Autenticação: 2304-1114-5310-0117-7894

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

ATACAREJO POPULAR

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 203
f

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

COMERCIAL JORC LTDA, CNPJ/MF 20.582.375/0002-03, com endereço comercial à Rua Hélvio Moreira Morais, número 358, Bairro Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP. 35420-000, DECLARA, para os devidos fins, que a empresa ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/MF 15.729.820/0001-96, com endereço comercial à Avenida Nossa Senhora do Carmo, número 735, Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP. 35.420-000, entregou e entrega de forma satisfatória os produtos/serviços abaixo indicados, em cumprimento ao contrato firmado entre as partes.

1. Refeição Self-service com bebida(suco ou refrigerante) - por pessoa.
2. Marmitex com bebida(suco ou refrigerante)
3. Lanche I (sanduíche mussarela e presunto + suco ou refrigerante)
4. Lanche II(sanduíche com mortadela e mussarela + suco lata ou refrigerante para + bombom ou barra de cereais)

Mariana, 13 de Novembro de 2018

4º OFÍCIO

RITA DE ~~CASSIA DA SILVA MAFIA~~
COMERCIAL JORC LTDA
SÓCIA ADMINISTRADORA

Rua Hélvio Moreira Morais, 358 | Bairro Vila do Carmo | Mariana – MG | CEP. 35420-000
CNPJ 20.582.375/0002-03 Inscrição Estadual: 400436644.00-58
Tel.: 31 35589700 Email: vendas@atacarejopopular.com.br

4º OFÍCIO DE NOTAS
MARIANA - MG
2º

RECONHECIMENTO DE FIRMA
CPG 94840

4º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE MARIANA / MG BEL. GIOVANI DOS REIS SILVA - Tabelião
Rua Dom Silvério, centro, Mariana / MG - CEP: 35.420-000 - Fone: (31) 3558.5454 - E-mail: cartorio2ofdenotas@yahoo.com.br
Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de: Selo(s):
RITA DE CASSIA DA SILVA MAFIA CPG94840
Local e Data: Mariana 16/11/2018 11:19:01
Dou Fe: RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA
EMOL R$ 4,80 TFJ R$ 1,49 ISS R$ 0,14TOTAL: R$ 6,43

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 22

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
26.395.355/0001-10	21/10/2016	12/10/2016

Endereço Completo:
AVENIDA NOSSA SENHORA DO CARMO 735 - BAIRRO VILA DO CARMO CEP 35420-000 - MARIANA/MG

Objeto Social:
BAR. LANCHONETE, RESTAURANTE E ALUGUEL DE QUADRA DE FUTEBOL DE GRAMA SINTETICA, E DE ESPACO PARA ENTRETENIMENTO

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS		
Capital Integralizado: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Térm. Mandato
093.327.106-94	FABIANA TELMARA LEITE MAFIA	R$ 60.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
134.777.726-10	VINICIUS LEITE MAFIA	R$ 30.000,00	SOCIO	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Térm. Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA — Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 09/05/2018 — Número: 6791161

Ato 002 - ALTERACAO

Evento(s)
020 - ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 11 de Maio de 2023 14:19

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (http://www.jucemg.mg.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C230001743076 e visualize a certidão)

23/259.417-1

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 20
F

DECLARAÇÃO DE MENORES

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa **ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 26.395.355/0001-10, com sede à Av. Nossa Senhora do Carmo, número 735, Bairro Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP. 35.420-000, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Mariana, 17 de Maio de 2023

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO

OAB-MG 135.222

OUTORGADO - ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA

ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF 26.395.355/0001-10
Av Nossa Senhora do Carmo,735 | Vila do Carmo |Mariana – MG | CEP. 35420-000
E-mail: contato@otimizzo.com.br | Tel.: 031 98835 2884 ou 031 97185 2645

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 22

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A empresa **ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA**, CNPJ/MF 26.395.355/0001-10, com sede à Av. Nossa Senhora do Carmo, número 735, Bairro Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP. 35.420-000, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Mariana, 17 de Maio de 2023

GERMANO ZANFORLIM DE ARAUJO

OAB-MG 135.222

OUTORGADO - ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA

ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF 26.395.355/0001-10
Av Nossa Senhora do Carmo,735 | Vila do Carmo |Mariana - MG | CEP. 35420-000
E-mail: contato@otimizzo.com.br | Tel.: 031 98835 2884 ou 031 97185 2645

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 199

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
26.395.355/0001-10 **MATRIZ**		**21/10/2016**

NOME EMPRESARIAL
ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares
93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV NOSSA SENHORA DO CARMO	**735**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	**VILA DO CARMO**	**MARIANA**	**MG**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
QUINTALMARIANA.FINANCEIRO@GMAIL.COM	**(31) 8835-2884**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**21/10/2016**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/02/2023** às **19:12:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE MINAS GERAIS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

INSCRIÇÃO 135222

NOME
GERMANO ZANFORLIM DE ARAUJO

FILIAÇÃO
GERALDO ALVES DE ARAUJO
IDA ELIZABETH ZANFORLIM DE ARAUJO

NATURALIDADE
BELO HORIZONTE-MG

DATA DE NASCIMENTO
25/02/1975

RG
M-6.888.569 - SSP/MG

CPF
728.079.896-91

DOADOR DE ÓRGÃOS E TECIDOS
NÃO

VIA 01 EXPEDIDO EM 07/03/2012

LUIS CLÁUDIO DA SILVA CHAVES
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 198
F

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 10223633

USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 1º da Lei nº 8.906/94)



OAB

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES
ART.30,INC. II, 8.906/94

Confere com o original
Em: 17/03/23
Câmara Municipal de Mariana

PROCURAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 197

OUTORGANTE: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, CNPJ/MF 26.395.355/0001-10, neste ato representada por sua sócia **FABIANA TELMARA LEITE MAFIA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade número MG 15.142.228, SSP/MG e CPF nº 093.327.106-94, sócia administradora, residente e domiciliada à Rua do Catete, Nº 269, Bairro Centro, Mariana- MG, CEP 35420-000, com endereço comercial à Av Nossa Senhora do Carmo, número 735, Bairro Vila do Carmo, Mariana - MG, CEP. 35420-000

OUTORGADO: GERMANO ZANFORLIM DE ARAUJO, brasileiro, casado, advogado, portador da OAB/MG 135222, RG M-6 888.569 expedida pela SSP/MG e CPF nº 728.079.896-91, residente e domiciliado na Rua Parajú, número 17, Bairro Rosário, Mariana/MG, CEP: 35.420-000, os seguintes poderes:

PODERES:

I - para figurar como preposto do outorgante nos processos de concorrência, chamamento publico e concurso de projetos, e processo licitatórios firmados no âmbito do território nacional.

II - Representar a OUTORGANTE em licitações no âmbito do território nacional, podendo apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, substabelecer, dando tudo por bom firme e valioso, podendo também quitar e assinar documentos inerentes ao procedimento licitatório bem como representação em órgãos que a **ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA** tenha contratos firmados e que seja necessário ser feito.

Validade desta procuração: INDETERMINADA

Mariana - MG, 20/12/2021

OFÍCIO DE NOTAS 2º

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS DE MARIANA - MARIANA - MG
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de FABIANA TELMARA LEITE MAFIA em testemunho da verdade.
Mariana/MG, 20/12/2021,
SELO CONSULTA: FFY16569
CÓDIGO SEGURANÇA: 1738899014810807
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA - Escrevente
Emol.: R$ 5,82 - TFJ: R$ 1,81 - Valor final: R$ 7,79 - ISS: R$ 0,16
Consulte a validade deste selo no site https://selos.tjmg.jus.br
Nº DA ETIQUETA ABE519891

Fabiana Telmara Leite Mafia

OUTORGANTE

FABIANA TELMARA LEITE MAFIA

Sócia Administradora - ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 196

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31210735592	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183345163566

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MARIANA
Local

8 Maio 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

☐ SIM
_____
_____
_____
_____
_____

☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____
Data

_____ _____ _____
Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHon
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 193

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/220.371-9	J183345163566	08/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.327.106-94	FABIANA TELMARA LEITE MAFIA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 191

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA

MARCOS CELESTINO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 20/03/1986. nº do CPF 082.000.476-60, documento de identidade 7.015.297. SSP, MG, com domicilio a Rua Manoel da Costa Athaide, número 99, bairro Centro, município Mariana - MG, CEP 35.420-000

DAVI MOL BARBOSA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 27/11/1986, nº do CPF 090.679.236-30, documento de identidade 13.284.031. SSP,MG, com domicilio a Rua André Corsino, número 87, bairro Centro, município Mariana - MG, CEP 35.420-000.

MARCELO CELESTINO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, empresário, solteiro, data de nascimento 26/09/1984, nº do CPF 068.016.486-32, documento de identidade 7.015.296, SSP, MG, com domicilio a Rua Manoel da Costa Athaide, número 99, bairro Centro, município Mariana - MG, CEP 35.420-000.

REPRESENTADOS NESTE ATO POR SUA PROCURADORA Ana Cristina de Oliveira, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, profissão Contadora, cadastrada no CPF sob o nº 876.294.296-49, RG 6.844.556 SSP/MG, residente e domiciliada a Avenida Nossa Senhora do Carmo, Nº 106- Apt 03 - Vila do Carmo , Mariana (MG) CEP 35.420-000.

Únicos sócios da sociedade empresaria limitada de nome empresarial **DMM SPORTS BAR LTDA - ME** constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob NIRE nº 3121073559-2 com sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 735, bairro Vila do Carmo - Mariana (MG) CEP 35.420-000 devidamente inscrita no cadastro Nacional de Pessoa

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHol
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 193

Jurídica/MF sob o nº 26.395.355/0001-10, resolvem de comum acordo proceder a seguinte alteração de seu contrato social mediante a seguinte clausula e condição abaixo aduzidas ;

1 – Da Alteração
1.1 Saída de sócios
1.2 Da Cessão de cotas
1.3 Do Objeto Social
1.4 Da Administração

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade altera o nome empresarial para ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS CELESTINO DE SOUZA, acima qualificado, não desejando mais permanecer na sociedade possuidor da totalidade do capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(trinta mil cotas) de valor unitário R$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais; neste ato cede como de fato cedido 30.000 (trinta mil cotas) de capital ao sócio ora admitido Vinícius Leite Mafia, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 14/03/2012 portador do CPF 134.777.726-10 e passaporte N° F0963777 Expedido pela SR/DPF/MG em 21/12/2015, residente e domiciliado na Rua do Catete, 269 – Bairro Centro –Mariana (MG) CEP 35.420-000, menor de idade absolutamente incapaz, aqui representado pelos seus pais : OTAVIO SILVA MAFIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF 070.364.126-31 e CI MG 12.963.857 e FABIANA TELMARA LEITE MAFIA, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do CPF 093.327.106.-94 e CI MG 15.142.228 SSP MG , ambos residente e domiciliado a na Rua do Catete, 269 – Bairro Centro –Mariana (MG) CEP 35.420-000.

O sócio acima qualificado DAVI MOL BARBOSA não desejando mais permanecer na sociedade possuidor da totalidade do capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(trinta

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 192

mil cotas) de valor unitário R$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais; neste ato cede como de fato cedido 30.000 (trinta mil cotas) de capital ao sócio ora admitido FABIANA TELMARA LEITE MAFIA , brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, portadora do CPF 093.327.106.-94 e CI MG 15.142.228 SSP MG , residente e domiciliado a na Rua do Catete, 269 – Bairro Centro –Mariana (MG) CEP 35.420-000

Por este ato também o sócio acima qualificado **MARCELO CELESTINO DE SOUZA** não desejando mais permanecer na sociedade possuidor da totalidade do capital social de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000(trinta mil cotas) de valor unitário R$ 1,00 (Hum Real), cada uma totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais; neste ato cede como de fato cedido 30.000 (trinta mil cotas) de capital ao sócio ora admitido FABIANA TELMARA LEITE MAFIA , já qualificada neste ato.

PARAGRAFO PRIMEIRO. O sócio **Marcos Celestino de Souza,** que retira da sociedade, declara haver recebido R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), neste ato e em moeda corrente, o sócio **Davi Mol Barbosa** que também retira da sociedade, declara haver recebido R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), neste ato e em moeda corrente, e também o sócio **Marcelo Celestino de Souza,** que retira da sociedade, declara haver recebido R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), neste ato e em moeda corrente.

PARAGRAFO SEGUNDO. Os sócios Vinicius Leite Mafia e Fabiana Telmara Leite Mafia aqui admitidos na condição de cessionária das partes cedentes , Marcos Celestino de Souza, Davi Mol Barbosa e Marcelo Celestino de Souza a partir deste contrato assumem todos os deveres e direitos sociais que lhe foram cedidos e transferidos pelos cedentes, passando a fazerem parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações assegurados aos sócios conforme disposto no contrato constitutivo da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA. Em virtude das alterações supracitadas o capital social que é de R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), dividido em 90.000 (noventa mil) quotas de valor nominal R$ 1,00 (Hum Real), cada

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 191

uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do pais, fica assim distribuídos entre os sócios, na seguinte proporção;

Fabiana Telmara Leite Mafia	60.000 quotas	R$ 60.000,00
Vincius Leite Mafia	30.000 quotas	R$ 30.000,00

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade terá o seguinte objeto social a exploração das atividades de bar, choperia e lanchonete, com música ao vivo e restaurante, aluguel de quadra de futebol soçaite de grama sintética, e também a locação de espaço para entretenimento.

CLÁUSULA QUINTA. A administração da sociedade será exercida pela a sócia FABIANA TELMARA LEITE MAFIA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros (s). (art. 997. VI: 1.013.1.013.1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA SEXTA. Diante da alteração havida os sócios resolvem de comum acordo, consolidar o seu contrato social nas normas da Lei 10.402/2002 adotando as normas previstas para a SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, revogando todas as clausulas e condições a seguir:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 190

CLÁUSULA PRIMEIRA, A sociedade girará sob o nome **ESPAÇO ABRO LOCAÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA – ME.** (art. 997,II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA, O objeto social é a exploração das atividades de bar, choperia e lanchonete, com música ao vivo e restaurante, aluguel de quadra de futebol soçaite de grama sintética, e também a locação de espaço para entretenimento. . (art. 997,II,CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA A sociedade tem sede na sede a Avenida Nossa Senhora do Carmo nº 735, bairro Vila do Carmo – Mariana (MG) CEP 35.420-000.

CLÁUSULA QUARTA .A sociedade iniciou suas atividades em 12/10/2016 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade tem capital social de R$ 90.000,00 (Noventa mil Reais), dividido em 90.000 Quotas no valor nominal de R$ 1,00(Hum Reais) cada uma, integralizadas, em moeda corrente do pais, pelas sócias, da seguinte forma: (art. 997,III,CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Fabiana Telmara Leite Mafia	60.000 quotas	R$ 60.000,00
Vincius Leite Mafia	30.000 quotas	R$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se posta a venda, formalizando, se

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 69

realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art.1.057, CC/2002)

CLÁSULA SETIMA. A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. Administração da sociedade caberá a **FABIANA TELMARA LEITE MAFIA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos sócios ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outros (s). (art. 997. VI: 1.013.1.013.1.015, 1064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA. Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(s), quando for o caso (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 188

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA. Falecimento ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do(s) sócio(s) remanescente (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Administradoras declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 1.011 § 1°, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro da Comarca de Mariana (MG) para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 187
F

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, para que produza os efeitos legais

Mariana, 03 de março de 2018.

Assinam digitalmente o presente ato:

FABIANA TELMARA LEITA MAFIA

Assina por si e Representando seu filho VINICIUS LEITE MAFIA

OTAVIO SILVA MAFIA

Representando seu filho VINICIUS LEITE MAFIA

MARCOS CELESTINO DE SOUZA

Representado por procuração por Ana Cristina de Oliveira Silva
Assina por si e Representando DMM SPORTS BAR LTDA – ME

DAVI MOL BARBOSA

Representado por procuração por Ana Cristina de Oliveira Silva

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

DMM SPORTS BAR LTDA -ME

Avenida Nossa Senhora do Carmo , 735 - Bairro Vila do Carmo - Mariana (MG)
CNPJ : 26.395.355/0001-10
MARCELO CELESTINO DE SOUZA

Representado por procuração por Ana Cristina de Oliveira Silva



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 182

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/220.371-9	J183345163566	08/05/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
093.327.106-94	FABIANA TELMARA LEITE MAFIA
070.364.126-31	OTAVIO SILVA MAFIA
876.294.296-49	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 184
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, de nire 3121073559-2 e protocolado sob o número 18/220.371-9 em 08/05/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 6791161, em 09/05/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Weveling Paulino Rodrigues de Aguiar.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.327.106-94	FABIANA TELMARA LEITE MAFIA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
093.327.106-94	FABIANA TELMARA LEITE MAFIA
070.364.126-31	OTAVIO SILVA MAFIA
876.294.296-49	ANA CRISTINA DE OLIVEIRA SILVA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 09 de Maio de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 183

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 09 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 181
f

Confere com o original
Em: 11/05/23
Câmara Municipal de Mariana

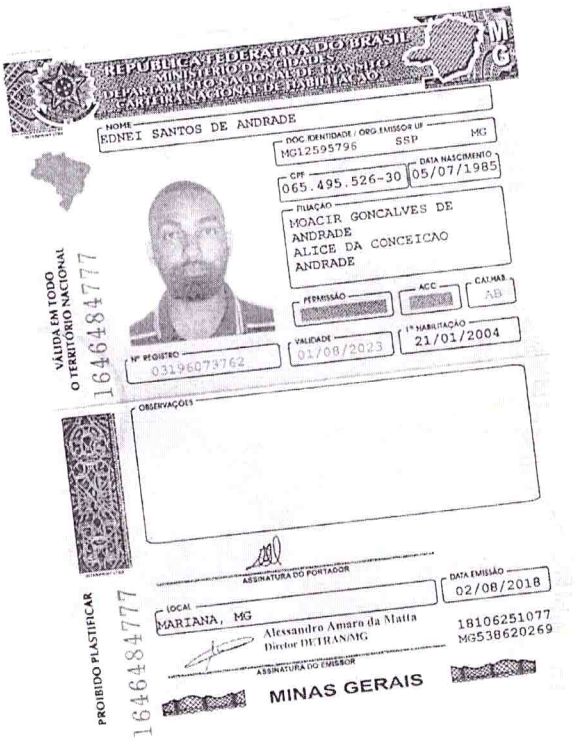

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDNEI SANTOS DE ANDRADE

DOC IDENTIDADE / ORG EMISSOR UF
MG12595796 SSP MG

CPF
065.495.526-30

DATA NASCIMENTO
05/07/1985

FILIAÇÃO
MOACIR GONCALVES DE ANDRADE
ALICE DA CONCEICAO ANDRADE

PERMISSÃO

ACC

CAT.HAB.
AB

Nº REGISTRO
03196073762

VALIDADE
01/08/2023

1ª HABILITAÇÃO
21/01/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARIANA, MG

DATA EMISSÃO
02/08/2018

Alessandro Amaro da Matta
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

18106251077
MG538620269

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1646484777

PROIBIDO PLASTIFICAR

1646484777

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 180

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183831081473

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MARIANA
Local

5 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

☐ NÃO ___/___/_____ _____ (Data / Responsável)

Processo em Ordem À decisão

___/___/_____ (Data)

_____ (Responsável)

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data) _____ (Responsável)

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ (Data)

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da __ ___ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 179
F

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 178
F

EDNEI SANTOS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 065.495.526-30, documento de identidade 12595796, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ONIX, número 64, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 representado(a) por PROCURADOR ENDERSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 731.624.776-20, documento de identidade 4488781, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 08, A, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, único sócio da sociedade PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA - EPP, NIRE 3120832530-7, CNPJ 10.515.285/0001-57, com sede e domicílio na RUA PIAUI, número 208, A, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS ERECEPCOES - BUFE, RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOSPREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DEHORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENEPESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 208, LETRA A, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 111
F

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARIANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARIANA, 5 de Setembro de 2018.

EDNEI SANTOS DE ANDRADE: Titular/Administrador

Representado por: ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 196
F

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 175
f

Livro: 120
Fls: 072

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP,** na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração virem, que no ano de dois mil e dezoito (2018), aos 03(três) dias do mês de setembro, nesta cidade e comarca de Mariana, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Direita, nº 119, Centro, perante mim Escrevente do 2º Ofício, compareceu como Outorgante(s): **1) PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.515.285/0001-57, com sede na Rua Piaui, nº 208/A, Bairro São Sebastião, Mariana-MG, representada por seu sócio **EDNEI SANTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-12.595.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 065.495.526-30, residente e domiciliado na Rua Onix, nº 64, Bairro São Sebastião, Mariana-MG; **2) EDNEI SANTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-12.595.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 065.495.526-30, residente e domiciliado na Rua Onix, nº 64, Bairro São Sebastião, Mariana-MG; parte(s) identificada(s) por mim, Escrevente do 2º Ofício, como a(s) própria(s) de que trato, através da documentação acima referida, capaz(es), do que dou fé. Pelo(s) mesmo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitue(m) seu(ua) bastante procurador(es-a): **ENDERSON DA SILVA VIEIRA ,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade M-4.488.781, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 731.624.776-20, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 08/A, Centro, Mariana-MG; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato(s) de alteração de natureza jurídica e nome empresarial, contendo evento de transformação da sociedade Padaria Irmãos Andrade Ltda EPP, **transformando a sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, requerendo o registro da inscrição assinando o requerimento próprio, subscrever e integralizar quotas do capital social, assinar declaração do art. 1.011 da Lei 10.406/2002, declaração de enquadramento de EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgantes(s), a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. (MINUTA APRESENTADA). Assim o disse de que dou fé e me pediu este instrumento que lido e achado conforme vai devidamente assinado, dispensadas as assinaturas das testemunhas de conformidade com a Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. *Documentos arquivados por força de lei e a requerimento das partes.* Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400010267, atribuição: 2º Tabelionato de Notas de Mariana - MG. Nº selo de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza
Rua Direita, 119 - Centro
Mariana - Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 174
F

consulta: BXF57018, código de segurança : 5080372819192729. Valor Total dos Emolumentos: R$ 109,07. Valor do Recompe: R$ 6,47. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 36,27. Valor Final ao Usuário: R$ 155,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente, aa) RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA. PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP, representada por seu sócio EDNEI SANTOS DE ANDRADE. EDNEI SANTOS DE ANDRADE. NADA MAIS. Trasladada em seguida de livro e fls. no princípio declarados. Eu, Renata Cristina Roque de Souza, Escrevente do 2º Ofício que trasladei, conferi, dou fé e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE. A Escrevente,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza
Rua Direita, 119 - Centro
Mariana - Minas Gerais

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARIANA / MG BEL. GIOVANI DOS REIS SILVA - Tabelião
R. Direita, 119, centro - Mariana / MG - CEP. 35.420-000 - Fone: (31) 3558.5454 - E-mail: cartorio2oficiomariana@yahoo.com.br
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça,
Ordinal do ofício: 0400010267
Selo de Consulta nº. BXF57018
Cód. Seg.: 5080.3728.1919.2729
Quantidade de atos: 16. Valor total dos emolumentos: R$109,07. Valor total do Recompe: R$6,47. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$36,27. Taxa de ISS: R$3,23. Valor Final ao Usuário: R$155,04. "Consulte a validade...

2º OFÍCIO DE NOTAS
MARIANA - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 193
F

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 12



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 17
f

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 170
F

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, de nire 3160063603-3 e protocolado sob o número 18/481.267-4 em 05/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600636033, em 05/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 169

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETARIA GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 168

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.515.285/0001-57 MATRIZ		02/12/2008

NOME EMPRESARIAL
PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PADARIA ANDRADE	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
56.11-2-01 - Restaurantes e similares
56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PIAUI	208	LETRA: A;

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
35.420-000	SAO SEBASTIAO	MARIANA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ESVIEIRA@YAHOO.COM	(31) 3557-2043

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **16/05/2023** às **10:56:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 161

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA
CNPJ: 10.515.285/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:07:10 do dia 06/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/08/2023.
Código de controle da certidão: **06B0.3603.D10D.AF7F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 166

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa	CERTIDÃO EMITIDA EM: 25/02/2023 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 26/05/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102249.00-95	CNPJ/CPF: 10.515.285/0001-57	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA PIAUI		NÚMERO: 208
COMPLEMENTO: LETRA A,	BAIRRO: SAO SEBASTIAO	CEP: 35420000
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: MARIANA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000621935518

Data: 04/05/2023 08h14min

Estado de Minas Gerais
MUNICÍPIO DE MARIANA
Secretaria Municipal de Fazenda
(31) 3557-9000

Número	Validade
3865	02/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 165

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI CNPJ: 10515285000157

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWOD7HDCMNQTZWX1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Mariana (MG), 04 de Maio de 2023

Voltar Imprimir

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 161

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.515.285/0001-57
Razão Social: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
Endereço: RUA PIAUÍ 208 A / SÃO SEBASTIÃO / MARIANA / MG / 35420-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:28/04/2023 a 27/05/2023

Certificação Número: 2023042802001318761879

Informação obtida em 04/05/2023 08:16:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 163

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.515.285/0001-57
Certidão nº: 15001512/2023
Expedição: 12/04/2023, às 07:29:46
Validade: 09/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **10.515.285/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 162

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

MARIANA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CNPJ: 10.515.285/0001-57

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judicias em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 16 de Maio de 2023 às 11:10

MARIANA, 16 de Maio de 2023 às 11:10

Código de Autenticação: 2305-1611-1057-0269-0238

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

PREFEITURA DE MARIANA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 161

Atestado de Capacidade Técnica

O Município de Mariana, inscrito pelo CNPJ nº 18.295.303/0001-44, pela prefeitura municipal situada a Praça JK s/n, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania atesta que a empresa PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE, inscrita pelo CNPJ nº 10.515.285/0001-57, sagrou-se vencedora por meio do PRG nº 91/2017 e Contrato Nº 307/2018, presta seus serviços à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFE-BREAK PARA ATENDER A DIVERSOS EVENTOS REALIZADOS PELA SEDESC., atendendo a todos requisitos estabelecidos no edital e no contrato.

Atenciosamente,
Mariana 29 de Novembro de 2019

Ibsen Guedes Soares
Coordenador de Serviços Administrativos

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35424-282
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 162

PROCESSO Nº 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Padaria Irmãos Santos Andrade Eireli, CNPJ n° 10.515.285/0001-57, com sede à Rua Piauí, n° 208 A, Bairro São Sebastião, Mariana-MG, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Edma Santos de Andrade

Representante Legal

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí,208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

Mariana, 17 de maio de 2023.

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35424-282
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 159
F

PROCESSO Nº 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO DE MENORES

A Padaria Irmãos Santos Andrade Eireli, CNPJ n° 10.515.285/0001-57, com sede à Rua Piauí, n° 208 A, Bairro São Sebastião, Mariana-MG, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Edna Santos de Andrade

Representante Legal

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí,208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

Mariana, 17 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 158

Secretaria Municipal de Saúde
Vigilância Sanitária

ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 283/22

O Serviço de Vigilância Sanitária da Prefeitura Municipal de Mariana, Estado de Minas Gerais, de acordo com a legislação vigente, e tendo em vista a regularidade do processo nº **PDL026/09** em que é (são) interessado(s) **Padaria Irmãos Santos Andrade Ltda/Padaria Andrade – CNPJ 10.515.285/0001-57;**

resolve conceder-lhe(s) **ALVARÁ SANITÁRIO** para o corrente exercício, que o(s) habilita(m) a manter as atividades: CNAE 47.21-1-02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda; CNAE 47.12-1-00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 56.11-2-03 Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares; CNAE 56.20-1-01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; CNAE 56.20-1-02 Serviços de alimentação para eventos e recepções – bufê;

em Mariana à rua: Piauí nº208 A bairro: São Sebastião;

sob a responsabilidade legal de Ednei Santos de Andrade.



Mariana, 10 de outubro de 2022.

Ludmila Gomes
Subsecretaria do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Ludmila Simone Gonçalves Gomes
Subsecretária do Sistema Sanitário de Saúde Pública

Observações:

1. Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
2. A presente licença deverá ser renovada anualmente até o dia **10/10/2023.**
3. A renovação do alvará deverá ser requerida no mínimo cento e vinte dias antes do término de sua vigência.
4. O presente documento poderá ser cassado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 156

PROPOSTA COMERCIAL

À
COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

*REF.: **PREGÃO Nº PRG 040/2023*** ***JULGAMENTO: 17/05/2023 09:00h***

Declaramos aceitos os termos do Edital Processo nº 40/2023 PRG nº 08/2023, e apresentam-lhes nossa proposta:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNI	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	REFRIGERANTE: Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.	600	UNI	COCA-COLA	R$ 13,35	R$ 8.010,00
2	SALGADOS: Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, Rissole, bolinho de queijo etc. Cento. Deverá ser preparado na data da entrega.	600	UNI	QUINTAL	R$ 80,73	R$ 48.438,00
3	SALGADOS: Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. Cento. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	600	UNI	QUINTAL	R$ 115,64	R$ 69.384,00
	PAO DE QUEIJO: Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. Quilogramas	250	KILO	QUINTAL	R$ 40,64	R$ 10.160,00

ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF 26.395.355/0001-10
Av Nossa Senhora do Carmo,735 | Vila do Carmo |Mariana - MG | CEP. 35420-000
E-mail: contato@otimizzo.com.br | Tel.: 031 98835 2884 ou 031 97185 2645

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 155
f

4						
5	CANAPÉS. Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc , Cento. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	100	UNI	QUINTAL	R$ 216,72	R$ 21.672,00
6	MINI CROISSANT SALGADO: pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. Cento. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	100	UNI	QUINTAL	R$ 82,62	R$ 8.262,00
7	LANCHE NATURAL:(pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	500	UNI	QUINTAL	R$ 7,52	R$ 3.760,00
8	MINI HAMBÚRGUER: Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.	100	KILO	QUINTAL	R$ 33,74	R$ 3.374,00
	CACHORRO QUENTE: grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser	500	UNI	QUINTAL	R$ 12,19	R$ 6.095,00

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 154

9	preparado na data da entrega.					
10	BOLACHINHAS a granel VARIADAS: Sabores (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). Quilogramas.	100	KILO	QUINTAL	R$ 45,89	R$ 4.589,00
11	SANDUICHE MISTO FRIO: (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre , Ita, Cotochés.	500	UNI	QUINTAL	R$ 7,16	R$ 3.580,00
12	SANDUICHE MORTADELA:(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1º linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.	500	UNI	QUINTAL	R$ 4,69	R$ 2.345,00
13	BOLO SABORES variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó,	200	KILO	QUINTAL	R$ 23,63	R$ 4.726,00

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 153

	com peso líquido de aproximadamente 500g. fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.					
14	BROA DE MILHO DOCE: Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	200	KILO	QUINTAL	R$ 37,95	R$ 7.590,00
15	BOLO DE CENOURA, coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega	200	KILO	QUINTAL	R$ 17,16	R$ 3.432,00
16	ROSQUINHA DOCE: Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da	100	KILO	QUINTAL	R$ 28,28	R$ 2.828,00

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 152

	entrega.					
17	MINI PUDIM: De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.	300	UNI	QUINTAL	R$ 7,17	R$ 2.151,00
18	SALADA DE FRUTAS: Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega	600	UNI	QUINTAL	R$ 6,68	R$ 4.008,00
19	QUEIJO MINAS: Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.	150	KILO	PORTO ALEGRE	R$ 56,58	R$ 8.487,00
20	SUCO DE LARANJA:100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na	100	UNI	QUINTAL	R$ 19,59	R$ 1.959,00

Quintal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 151

	data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.					
21	SUCO DE LARANJA:100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.	200	UNI	QUINTAL	R$ 7,74	R$ 1.548,00
VALOR TOTAL						**R$ 226.398,00**

VALOR TOTAL: R$ 226.398,00 (Duzentos e vinte e seis mil trezentos e noventa e oito reais)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (Sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

- Os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Responsável Legal: **FABIANA TELMARA LEITE MAFIA**, empresária, portadora da Carteira de Identidade número MG 15.142.228, SSP/MG e CPF nº 093.327.106-94, sócia administradora, residente e domiciliada à Rua do Catete, Nº 269, Bairro Centro, Mariana- MG, CEP 35420-000.

Mariana, 17 de Maio de 2023

GERMANO ZANFORLIM DE ARAÚJO

OAB-MG 135.222

OUTORGADO - ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA

ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA
CNPJ/MF 26.395.355/0001-10
Av Nossa Senhora do Carmo,735 | Vila do Carmo |Mariana – MG | CEP. 35420-000
E-mail: contato@otimizzo.com.br | Tel.: 031 98835 2884 ou 031 97185 2645

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

Processo 040/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2023/CMM

PROPOSTA COMERCIAL

Mariana, 17 de maio de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 140

Sra. PREGOEIRA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
REF.: PREGÃO N° 008/2023/CMM
PROCESSO N° 40/2023 JULGAMENTO:17/05/2023 09:00h

Declaramos aceitos os termos do Edital Processo n° 040/2023 PRG n° 008/2023 e apresentam-lhes nossa proposta:

Item	Quant.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
01	400 UNID.	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum	Linha Ambev	R$ 13,30	R$ 5.320,00

17/05/23 Estevão Santos de Andrade

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 148

		e zero açúcar.			
02	500 UNID.	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, Rissole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Deverá ser preparado na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 80,00	R$ 40.000,00
03	500 UNID.	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 116,00	R$ 58.000,00
04	150 Kg	**PÃO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. Quilogramas.	Fabricação Própria	R$ 40,50	R$ 6.075,00
05	50 UNID.	**CANAPÉS:** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc, **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 190,00	R$ 9.500,00

12/05/23 Edna Santos de Andrade

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 57

06	100 UNID.	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 79,90	R$ 7.990,00
07	500 UNID.	**LANCHE NATURAL**: pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 7,50	R$ 3.750,00
08	100 Kg	**MINI HAMBÚRGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 33,50	R$ 3.350,00
09	500 UNID.	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 12,00	R$ 6.000,00

17/05/23 Edna Santos de Andrade

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 46

10	100 Kg	**BOLACHINHAS a granel VARIADAS: Sabores** (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). **Quilogramas.**	Magia	R$ 45,90	R$ 4.590,00
11	500 UNID.	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre, Ita, Cotochés	Pão Francês: Fabricação Própria Mussarela: Itaoca Presunto: Pif Paf	R$ 7,10	R$ 3.550,00
12	500 UNID.	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1° linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.	Pão Francês: Fabricação Própria Mortadela: Perdigão	R$ 4,70	R$ 2.350,00
13	200 Kg	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso	Fabricação Própria	R$ 23,50	R$ 4.700,00

17/05/23

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 15

		líquido de aproximadamente 500g. fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.			
14	200 Kg	**BROA DE MILHO DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 37,50	R$ 7.500,00
15	200 Kg	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega	Fabricação Própria	R$ 44,90	R$ 8.980,00

17/05/23 Edna Santos de Andrade

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 74

16	100 Kg	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 28,25	R$ 2.825,00
17	200 UNID.	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.	Fabricação Própria	R$ 7,15	R$ 1.430,00
18	400 UNID.	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega	Benassi	R$ 6,60	R$ 2.640,00
19	150 Kg	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP)	Nazareno	R$ 56,00	R$ 8.400,00

17/05/23 Edna Santos de Andrade

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 19

		e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados			
20	100 UNID.	**SUCO DE LARANJA:** 100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega	Benassi	R$ 19,60	R$ 1.960,00
21	200 UNID.	**SUCO DE LARANJA:** 100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes, em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3°C a 5°C. Deverá ser preparado na data da entrega. Validade de 01 dia após a data de entrega.	Benassi	R$ 7,75	R$ 1.550,00

TOTAL DA PROPOSTA: R$ 190.460,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta reais)

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

17/05/23

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35425-074
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: *padaria.andrade@yahoo.com.br*

- O valor global da proposta é de R$ 190.460,00 (Cento e noventa mil e quatrocentos e sessenta reais)

- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação

Responsável Legal: Ednei Santos de Andrade

Atenciosamente,

Ednei Santos de Andrade

CPF: 065.495.526-30

EMPRESA: Padaria Irmãos Santos Andrade

ENDEREÇO: Rua Piauí, 208 A – Bairro: São Sebastião – Mariana – MG

CNPJ: 10.515.285/0001-57

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001102249.00-95

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 142

17/05/23

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 123
F

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
050.908.686-11	WEVELING PAULINO RODRIGUES DE AGUIAR
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 09 de Maio de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 6791161 em 09/05/2018 da Empresa ESPACO ABRO LOCACAO E ENTRETENIMENTO LTDA, Nire 31210735592 e protocolo 182203719 - 08/05/2018. Autenticação: 1935BC6EAA57C1D58594EAC32C63907BC7A2FB44. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/220.371-9 e o código de segurança ZHoH
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 122

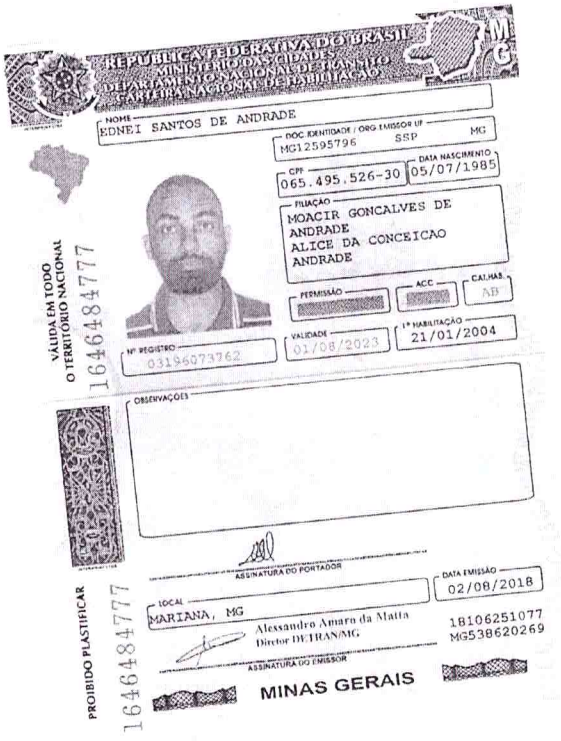

Confere com o original
Em: 14/05/23
Câmara Municipal de Mariana

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35424-282
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 120
F

PROCESSO Nº 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A Padaria Irmãos Santos Andrade Eireli, CNPJ n° 10.515.285/0001-57, com sede à Rua Piauí, n° 208 A, Bairro São Sebastião, Mariana – MG, neste ato representado pelo proprietário Ednei Santos de Andrade, CPF 065.495.526-30, RG MG-12.595.796, brasileiro, divorciado, comerciante, residente a Rua Praia Vermelha, n° 75, Ap. 301, bairro Nossa Senhora Aparecida, Mariana – MG. Pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão n° 08/2023/CMM.

Ednei Santos de Andrade

Representante Legal

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí,208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

Mariana, 17 de maio de 2023.

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35424-282
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

CAMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 12
F

PROCESSO Nº 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Padaria Irmãos Santos Andrade Eireli, CNPJ 10.515.285/0001-57, sediada na Rua Piauí, n° 208 A, bairro São Sebastião, Mariana – MG, por intermédio de seu representante legal, DECLARA expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
b) Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4° do Artigo 3° LC 123/06;
c) Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao artigo 32, § 2°, da Lei n° 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Edna Santos de Andrade

Representante Legal

Mariana, 17 de maio de 2023.

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí,208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 119

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
J183831081473

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

MARIANA
Local

5 Setembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM _____ ☐ SIM _____

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data / Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 116

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 117

EDNEI SANTOS DE ANDRADE, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Divorciado, nº do CPF 065.495.526-30, documento de identidade 12595796, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ONIX, número 64, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 representado(a) por PROCURADOR ENDERSON DA SILVA VIEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 731.624.776-20, documento de identidade 4488781, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA SILVA JARDIM, número 08, A, bairro / distrito CENTRO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000, único sócio da sociedade PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA - EPP, NIRE 3120832530-7, CNPJ 10.515.285/0001-57, com sede e domicílio na RUA PIAUI, número 208, A, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MINAS GERAIS, CEP 35.420-000 resolve transformar a sociedade limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI.

Cláusula Segunda - O objeto será PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EMGERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES, SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS ERECEPCOES - BUFE, RESTAURANTES E SIMILARES, FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOSPREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS, COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMERCIO VAREJISTA DEHORTIFRUTIGRANJEIROS, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENEPESSOAL, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na RUA PIAUI, número 208, LETRA A, bairro / distrito SAO SEBASTIAO, município MARIANA - MG, CEP 35.420-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciou suas atividades em 01/10/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

ATO DE TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 116

Cláusula Nona - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Décima -O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

Cláusula Décima Segunda - Fica eleito o foro de MARIANA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

MARIANA, 5 de Setembro de 2018.

EDNEI SANTOS DE ANDRADE: Titular/Administrador

Representado por: ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 115
F

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 114
F

Livro: 120
Fls: 072

PROCURAÇÃO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ(EM): **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP,** na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de Procuração virem, que no ano de dois mil e dezoito (2018), aos 03(três) dias do mês de setembro, nesta cidade e comarca de Mariana, Minas Gerais, em meu Serviço Notarial, na Rua Direita, nº 119, Centro, perante mim Escrevente do 2º Ofício, compareceu como Outorgante(s): **1) PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 10.515.285/0001-57, com sede na Rua Piaui, nº 208/A, Bairro São Sebastião, Mariana-MG, representada por seu sócio **EDNEI SANTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-12.595.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 065.495.526-30, residente e domiciliado na Rua Onix, nº 64, Bairro São Sebastião, Mariana-MG; **2) EDNEI SANTOS DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da carteira de identidade MG-12.595.796, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 065.495.526-30, residente e domiciliado na Rua Onix, nº 64, Bairro São Sebastião, Mariana-MG; parte(s) identificada(s) por mim, Escrevente do 2º Ofício, como a(s) própria(s) de que trato, através da documentação acima referida, capaz(es), do que dou fé. Pelo(s) mesmo(s) outorgante(s) me foi dito que, por este público instrumento nomeia(m) e constitue(m) seu(ua) bastante procurador(es-a): **ENDERSON DA SILVA VIEIRA ,** brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade M-4.488.781, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF/MF 731.624.776-20, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 08/A, Centro, Mariana-MG; a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato(s) de alteração de natureza jurídica e nome empresarial, contendo evento de transformação da sociedade Padaria Irmãos Andrade Ltda EPP, **transformando a sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada sob o nome PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, requerendo o registro da inscrição assinando o requerimento próprio, subscrever e integralizar quotas do capital social, assinar declaração do art. 1.011 da Lei 10.406/2002, declaração de enquadramento de EPP e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome do(s) outorgantes(s), a ser(em) apresentado(s) para registro/arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, praticados com o uso de certificação digital, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos. (MINUTA APRESENTADA). Assim o disse de que dou fé e me pediu este instrumento que lido e achado conforme vai devidamente assinado, dispensadas as assinaturas das testemunhas de conformidade com a Lei Federal nº 6.952/81, do que dou fé. *Documentos arquivados por força de lei e a requerimento das partes.* Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0400010267, atribuição: 2º Tabelionato de Notas de Mariana - MG. Nº selo de

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza
Rua Direita, 119 - Centro
Mariana - Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 113

consulta: BXF57018, código de segurança : 5080372819192729. Valor Total dos Emolumentos: R$ 109,07. Valor do Recompe: R$ 6,47. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 36,27. Valor Final ao Usuário: R$ 155,04. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". A Escrevente, aa) RENATA CRISTINA ROQUE DE SOUZA. PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE LTDA-EPP, representada por seu sócio EDNEI SANTOS DE ANDRADE. EDNEI SANTOS DE ANDRADE. NADA MAIS. Trasladada em seguida de livro e fls. no princípio declarados. Eu, Renata Cristina Roque de Souza, Escrevente do 2º Ofício que trasladei, conferi, dou fé e assino em público e raso. EM TESTEMUNHO _____ DA VERDADE. A Escrevente,

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ESCREVENTE
Renata Cristina Roque de Souza
Rua Direita, 119 - Centro
Mariana - Minas Gerais

2º TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE MARIANA / MG BEL. GIOVANI DOS REIS SILVA - Tabelião
R. Direita, 119, centro - Mariana / MG - CEP: 35.420-000 - Fone: (31) 3558.8454 - E-mail: cartorio2oficiomariana@yahoo.com.br
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça,
nº ordinal do ofício: 0400010267
Selo de Consulta nº: BXF57018
Cod. Seg.: 5080.3728.1919.2729
Quantidade de atos: 16. Valor total dos emolumentos: R$109,07. Valor total do Recompe: R$6,47. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$36,27. Taxa de ISS: R$4,23. Valor Final ao Usuário: R$155,04. "Consulte a validade

2º OFÍCIO DE NOTAS
OFÍCIO
MARIANA - MG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 112
F

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 111
F



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 116

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/481.267-4	J183831081473	05/09/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 129

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, de nire 3160063603-3 e protocolado sob o número 18/481.267-4 em 05/09/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31600636033, em 05/09/2018. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Antonio Carlos Raimundo.

Assina o registro, mediante certificado digital, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
731.624.776-20	ENDERSON DA SILVA VIEIRA

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Marinely de Paula Bomfim: 873.638.956-00

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Folha nº 68
F

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
559.475.496-20	ANTONIO CARLOS RAIMUNDO
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. Quarta-feira, 05 de Setembro de 2018

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31600636033 em 05/09/2018 da Empresa PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI, Nire 31600636033 e protocolo 184812674 - 05/09/2018. Autenticação: 3A89A3CFFA38318473CE468665FB8FDEE34462C2. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse http://www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 18/481.267-4 e o código de segurança 7jod Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/09/2018 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2495 de 17 de Maio de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 67

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

ERRATA - PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2023

PROCESSO Nº 40/2023

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Mariana, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO da Tabela **única** que consta no "Modelo de Proposta de Preço" , Anexo II do Edital do Pregão Presencial nº 08/2023, os quantitativos a serem considerados na elaboração da proposta Comercial são os constantes no Termo de Referência anexo I ao edital, ficando mantida todas as demais disposições. Mariana, 16 de Maio de 2023 – Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro, torna público que realizou processo nº 43/2023 de Dispensa de Licitação nº 31/2023 para aquisição de compressor de ar condicionado em substituição do antigo, para atender veículo oficial da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903000 ficha 04. **Fornecedor:** Lucas Tadeu Maia Rodrigues, inscrito no CNPJ nº 28.606.785/0001-60 Mariana, 11 de Maio de 2023.

Gmail Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

DÚVIDA (DIFERENÇA NAS QUANTIDADES DA PLANILHA - Pregão Presencial 08/2023)

Padaria Andrade <padaria.andrade@yahoo.com.br> 16 de maio de 2023 às 15:16
Para: Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

Boa tarde Sandra!

Os quantitativos informados na planilha do ítem 03 do edital (Especificações do produto) diferem dos quantitativos da planilha do modelo de proposta comercial.
A nossa dúvida é: qual quantitativo a ser considerado? Das especificações do produto ou do modelo da proposta comercial?

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 66
F

Padaria Irmãos Santos Andrade
CNPJ: 10.515.285/0001-57

Aguardamos retorno!

Obrigada!

Elisete Andrade
Sócia Proprietária
Padaria Andrade
(31)98367-1423/ 3557-2043
padaria.andrade@yahoo.com.br

Gmail Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

Re: Processo 40/2023/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023/CMM REGISTRO DE PREÇO No 04/2023

ANA AREA DE TRABALHO <anaareadetrabalho@gmail.com> 15 de maio de 2023 às 16:51
Para: Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

boa tarde, agradeço pelo valor que me enviou, quero tirar uma duvida, essa estimativa de valor que recebi, no quantitativo esta diferente do edital, qual quantitativo posso considerar?

On Mon, May 15, 2023 at 4:07 PM Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br> wrote:
Boa Tarde Ana,
Conforme solicitado, encaminho anexo valor médio de referência dos itens referente ao Pregão Presencial n. 08/2023. Qualquer dúvida estou à disposição.

Em seg., 15 de mai. de 2023 às 11:38, ANA AREA DE TRABALHO <anaareadetrabalho@gmail.com> escreveu:
OBRIGADA, PELO RETORNO, BOM SERVIÇO

On Mon, May 15, 2023 at 10:14 AM Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br> wrote:
Boa dia Ana,

Tudo bem?
Te envio o documento solicitado até as 16h, tudo bem?

Obrigada pelo contato!

Em seg., 15 de mai. de 2023 09:49, ANA AREA DE TRABALHO <anaareadetrabalho@gmail.com> escreveu:
Bom dia prezados, solicito por gentileza o envio da estimativa de valores do Processo 40/2023/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023/CMM REGISTRO DE PREÇO No 04/2023. Para que eu possa me candidatar ao processo de vocês e possa dar lances, isso por que tem uma licitação que tenho para participar no mesmo dia e no horário que a sua licitação, seria bom eu saber o estimativo para que eu de lances no certame,

Desde já agradeço. Tenho um bom dia pessoal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 165
f

--
At.te,
Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira

Câmara Municipal de Mariana
End.: Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358, Vila do Carmo
CEP 35.420.000 Mariana, MG
CNPJ 25.705.989/0001-80

Gmail Licitação Câmara de Mariana <licitacao@camarademariana.mg.gov.br>

Processo 40/2023/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023/CMM REGISTRO DE PREÇO No 04/2023

ANA AREA DE TRABALHO <anaareadetrabalho@gmail.com> 15 de maio de 2023 às 09:49
Para: licitacao@camarademariana.mg.gov.br

Bom dia prezados, solicito por gentileza o envio da estimativa de valores do Processo 40/2023/CMM PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023/CMM REGISTRO DE PREÇO No 04/2023. Para que eu possa me candidatar ao processo de vocês e possa dar lances, isso por que tem uma licitação que tenho para participar no mesmo dia e no horário que a sua licitação, seria bom eu saber o estimativo para que eu de lances no certame,

Desde já agradeço. Tenho um bom dia pessoal



O MONUMENTO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 2484 de 05 de Maio de 2023
Autor da publicação: Amanda Gabriela Fernandes Carneiro

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 123

Publicações Câmara de Mariana

Licitações: Pregão Presencial

Licitações: Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 08/2023

Processo nº 40 de 2023

1. A Câmara Municipal de Mariana, informa que realizará Pregão Presencial nº 008 de 2023, cujo objeto é registro de preço para futura e eventual aquisição de lanches e Coffe Break destinados ao atender as reuniões ordinárias e extraordinárias. A sessão de abertura ocorrerá no dia **17 de Maio** às 9h, na Sede da Câmara de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 – Vila do Carmo. Dúvidas, informações e solicitação do Edital podem ser feitas: pelo telefone: (31) 3557-6216 ou para o e-mail: licitacao@camarademariana.mg.gov.br Mariana, 04 de de 2023 - Sandra Aparecida dos Reis - Pregoeira.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

CONTRATO Nº 030/2023/CMM - CONTRATADO: MARIANENSE FUTEOL CLUBE, inscrito no CNPJ nº 22.390.645/0001-10. **OBJETO**: O contrato tem por objeto a locação do Salão Social do Marianense Futebol Clube para realização de eventos institucionais regulamentados e sessões solenes para outorgas de comendas da Câmara Municipal de Mariana. **PRAZO:** 12 (doze) meses, a contar de 19/04/2023. **VALOR GLOBAL:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 08. **FUND. LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas alterações. Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 102
F

PARECER JURÍDICO

Pregão Presencial: Nº08\2023
Processo Nº 40\2023
SRP: 04/2023

EMENTA: Processo Licitatório. Pregão Presencial. Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de lanches e serviços de coffee break, destinados a atender as reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões da Câmara Municipal de Mariana.

Prefacialmente, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, e que, em face do que dispõe o artigo 38, parágrafo único da Lei n.º 8.666/93, incumbe à Assessoria Jurídica prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar na análise da conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração, nem analisar aspectos de natureza técnica ou administrativa.

Diante disso, considerando o objeto mencionado na Ementa, a Administração Pública seguiu a modalidade Pregão Presencial, por meio do sistema de registro de preços, por entender ser a modalidade mais adequada ao caso, tendo como referência a Lei 8.666\93, posto que a Portaria Nº 69\2023 dispõe sobre o marco temporal e o procedimento de transição que o disciplina.

Adotou-se ainda, como arcabouço legal, a lei Federal 10.520/2002, o Decreto 3.555/2000 e suas alterações, o Decreto 7.892/2013.

No presente caso, observa-se que o instrumento convocatório estabelece os critérios objetivos para possibilitar a participação dos licitantes, além de definir precisamente o objeto a ser licitado, compreendendo ainda, os demais itens necessários à realização do procedimento e posterior contratação.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Considerando os documentos acostados, tem-se que o Processo Licitatório em sua fase inicial, atende aos requisitos para sua abertura, previstos no ordenamento jurídico.

Verifica-se pelos documentos constantes dos autos, que os procedimentos iniciais para abertura de procedimento licitatório foram corretamente observados.

O edital contém todos os itens indicados como imprescindíveis, conforme os dispositivos acima transcritos estabelecem, e está acompanhado de minuta de contrato, que atende devidamente os parâmetros legais, não havendo, portanto, óbices jurídicos quanto a estes aspectos.

É informado nos autos do processo licitatório a disponibilidade orçamentária para concretização do objeto da licitação, estando consignada a dotação orçamentária referente ao exercício competente, satisfazendo-se quesito legal.

Igualmente, é precedido de cotações do objeto a ser contratado.

Em relação aos requisitos formais do edital, do termo de referência, da minuta do contrato e demais anexos, verifica-se que estes estão de acordo com as exigências impostas na lei, para início e validade do certame.

Importante consignar que o presente procedimento ainda é regido pelas normas de Sistema de Registro de Preço aliadas às demais normas mencionadas, sobretudo o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, que autoriza a regulmentação pelos demais entes federados.

A particularidade da utilização do Sistema de Registro de Preços é, em suma, que concluído o pregão, se fixará em Ata os compromissos para futura contratação, ou seja, caso venha a ser concretizado o contrato, há que se obedecer às condições previstas na Ata, não ocorrendo a contratação imediata, mas sim, estabelecendo-se parâmetros que poderão ser contratados pela Administração Pública, e inclusive podendo ocasionar mais contratos a partir deste procedimento, enquanto viger.

Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

Ademais, a ata de registro de preços impõe compromissos, basicamente, ao fornecedor e não à Administração Pública, sobretudo em relação aos preços e às condições de entrega.

Feitas estas considerações, infere-se que o procedimento para realização da licitação, até o presente momento, encontra-se em conformidade com os parâmetros legais, não havendo obstáculos jurídicos à sua abertura.

No mais, o conteúdo do instrumento convocatório, bem como demais atos administrativos praticados até o momento, mostram-se em sintonia com os preceitos legais pertinentes ao caso, merecendo o processo, o seu devido prosseguimento.

Pelo exposto, a Assessoria Jurídica entende pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico, por meio do Sistema de Registro de Preços, da minuta do Instrumento Convocatório e seus anexos, não existindo óbice para o prosseguimento do certame, estando em conformidade com os interesses da Administração Pública e nos termos do parágrafo único, do Art. 38 da Lei 8.666/93.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Mariana, 05 de maio de 2023.Dr Corjesu Quirino
OAB 118964
Procurador do Legislativo

Cor Jesu Quirino
Procurador Legislativo

Assessoria Jurídica
Dra. Niviana L. S. Salgado
OAB/MG: 108.944

Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 99
F

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG

Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

SOLICITAÇÂO DE PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA

REFERÊNCIA: Processo nº 40/2023
PREGÃO PRESENCAIL: nº 008/2023
OBJETO: Registro de preço para fornecimento de lanches e Coffe Break

Nos termos do Artigo 38 da Lei nº 8.666/93, encaminho para análise e, posterior Parecer, processo licitatório em epigrafe, em sua fase interna, cujo objeto é contratação de pessoa jurídica para fornecimento de lanche e Coffe Break, destinado a atender as reuniões da Câmara Municipal de Mariana. A licitação será processada na modalidade Pregão, na sua forma presencial, utilizando-se do Registro de Preço, como procedimento administrativo auxiliar considerando a natureza do objeto nos termos do Decreto Estadual nº 43.311 de 16 de Setembro de 2013.

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

55

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 58
F

EDITAL DE LICITAÇÃO

Processo 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

1 – PREÂMBULO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Câmara Municipal de Mariana, CNPJ nº 25.705.989.0001-60, sediada na Rua Hélvio Moreira Moraes, 358- Vila do Carmo- Mariana/MG por intermédio de sua equipe de Pregão, realizará, na Modalidade PREGÃO, na Forma PRESENCIAL, com critério de julgamento de MENOR PREÇO, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual nº 46.311 de 2013 , e as exigências estabelecidas neste Edital.

OBJETO: Registro de Preço visando contratação de pessoa jurídica para fornecer lanches e Coffe Break destinados ao atender as reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I , parte integrante deste edital.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17 /05/2023.
HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO: 09h
LOCAL: Câmara Municipal de Mariana

Este pregão será regido pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e suas alterações, Decreto 3.555 de 2000 e suas alteração e Decreto nº 7.892 de 2013.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema e na documentação relativa ao certame.

4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

A participação nesta licitação é EXCLUSIVA às Microempresas - ME, Empresas de Pequeno Porte - EPP e Equiparadas (sociedades cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do caput do art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 2006, nela incluídos os atos cooperados e não cooperados) do ramo pertinente ao objeto licitado, conforme determina o inciso I do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/14.

4.1. Poderão participar deste Pregão os interessados pertencentes ao ramo da atividade relacionado pertinente ao objeto desta licitação, conforme disposto nos respectivos atos constitutivos que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto á documentação, constante desde edital e seus anexos.

4.2. **Não poderão participar do Processo a Pessoa Jurídica que:**

4.2.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.2.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.2.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.2.4. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.2.5. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.2.6. Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.2.7. Empresa proibida de contratar com Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei nº 9.605/1998;

4.2.8. Empresa proibida de contratar com Poder Público, em razão do disposto no art. 12, da Lei nº 8.429/1992;

4.2.9. Que estejam sob falência, concurso de credores ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.2.10. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrando que não agem representando interesse econômico em comum.

4.2.11. Entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

4.2.11.a. *A participação de empresas constituídas sob forma de consorcio é ato discricionário do administrador, fundamentada no art. 33 da Lei Federal nº 8.666/93. Neste processo opta-se pela não participação de consorcio por tratar-se de objeto de baixa complexidade e baixo vulto, não se justificando a união de empresas com finalidade de se obter capacitação técnica ou Financeira para disputar o certame.*

4.3. É vedado a qualquer pessoa, física ou jurídica, representar mais de um licitante neste Certame.

4.4. Cada licitante apresentará uma só proposta de acordo com as exigências deste Edital.

4.5. O licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta, independente do resultado do procedimento licitatório.

4.6. A participação no certame implica aceitar todas as condições estabelecidas neste Edital.

5 – DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Os pedidos de esclarecimentos, poderão ser realizados por qualquer pessoa, inclusive licitante, e deverão ser direcionadas a **Pregoeira**, até 02 (dois) dias úteis antes da data de abertura da sessão pública;

5.2. Qualquer cidadão é parte legitima para impugnar este Edital, devendo protocolar o pedido até 02 (dois) dias úteis anterior à data fixada para o recebimento das propostas.

5.3. Os pedidos de Esclarecimentos e Impugnação deverão ser direcionados a Pregoeira, por escrito, inclusive através de e-mail, pelo endereço: licitacao@camarademariana.mg.gov.br.

5.4 Nos pedidos de esclarecimentos e nas impugnações encaminhadas, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante, se pessoa jurídica e CPF

se Pessoa Física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e e-mail).

a) Os pedidos de impugnação e esclarecimento serão respondidos pela pregoeira, auxiliada pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, no prazo de 24h uteis.

b) A impugnação não possui efeito suspensivo;

5.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados, pela mesma via em que se deu a publicação do instrumento convocatório.

5.5.1.Diário oficial do Município (DOM) disponível no site da Prefeitura Municipal de Mariana: https://www.mariana.mg.gov.br/diario-oficial-pmm e no site oficial da instituição www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes.

5.6 As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

5.7 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido em Lei, de no mínimo **08 (oito) dias úteis**, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5.8. O Edital poderá ser acessado no site da câmara Municipal de Mariana através do endereço: www.camarademariana.mg.gov.br/licitacoes ou solicitado através do e-mail: licitacoes@camarademariana.mg.gov.br .

6 – DO CREDENCIAMENTO

6.1. No início da sessão pública de realização do Pregão Presencial, o representante do licitante deverá se apresentar para credenciamento, junto a Pregoeira, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste certame e a responder pelo licitante, devendo ainda identificar-se, exibindo a Cédula de Identidade ou outro documento equivalente, com foto.

6.1.1. Cada empresa poderá credenciar um único representante.

6.1.2. Cada representante poderá representar apenas uma empresa.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 94

6.1.3. O credenciamento far-se-á através de instrumento público ou particular de procuração, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital, ou documento que comprove os necessários poderes especiais para formular ofertas e lances de preços, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante.

6.1.4. No caso de sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá ser apresentado cópia do Estatuto ou Contrato Social juntamente com as alterações que comprovem sua capacidade de representação legal, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

6.1.5. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada cópia da Ata de Reunião ou Assembleia em que se deu a eleição.

6.1.6. No caso de credenciamento por instrumento particular de procuração, de dirigente, sócio ou proprietário da empresa licitante, deverão ser apresentadas no momento do credenciamento, cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social acompanhado da última alteração estatutária ou contratual, e cópia da Ata de eleição da Diretoria em exercício, no qual estejam expressos os poderes do signatário para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

6.1.7. Os documentos a que se referem o item 6.1.3, 6.1.4 e 6.1.6 podem ser apresentados em cópia simples, desde que acompanhados pelos originais, para fé pública e verificação de veracidade.

6.2. A empresa licitante deverá apresentar declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital.

6.2.1. A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte que apresentar restrições na documentação relativa à comprovação de regularidade fiscal deverá apresentar declaração, assumindo o compromisso de promover sua regularização, caso formule o lance vencedor, conforme modelo contido no **Anexo III** deste edital.

6.3. A comprovação da condição de Microempresa e de Empresa de Pequeno Porte, para obtenção dos benefícios da Lei Complementar Federal nº. 123/06 será realizada com a apresentação de:

6.3.1 Se inscrito no Registro Público de Empresas Mercantis, a declaração de enquadramento arquivada ou a certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte;

6.3.2. Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, ou equivalente, da sede da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

6.3.2.1. Na hipótese de o Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas não emitir o documento mencionado neste item, nos termos da Lei Complementar Federal n° 123/06, deverá ser apresentada declaração de porte feita pelo representante da empresa, sob as penas da lei, mediante a comprovação dessa circunstância.

6.3.3. As declarações ou certidões de que tratam as cláusulas **"do credenciamento"** deverão ser apresentadas **FORA DE QUALQUER ENVELOPE**, juntamente com os documentos exigidos para credenciamento.

6.3.4. O licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente.

7– DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

ENVELOPE 01:

7.1. A proposta comercial deverá ser elaborada em conformidade com modelo constante no **Anexo II** deste edital e impressa, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, sendo a última assinada pelo representante legal da empresa;

7.1.1 A proposta de preço devidamente identificada deverá ser apresentada sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedir a exata compreensão de seu conteúdo;

7.2. Aos licitantes interessados fica resguardado o direito de enviar os envelopes de Credenciamento, Proposta Comercial e Documentos de Habilitação via postal, desde que, sejam protocolados na Câmara Municipal de Mariana, Rua Hélvio Moreira Moraes, nº 358 – Vila do Carmo, CEP: 35420-181, com toda identificação do licitante e dados pertinente ao procedimento licitatório em epígrafe.

7.2.1.O Protocolo da documentação de que trata o item anterior deverá ser realizado impreterivelmente, com pelo menos 30 minutos de antecedência ao horário previsto para abertura da sessão pública supracitada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 92 F

7.3.A Câmara de Mariana não se responsabiliza ou por Postagens realizadas fora do prazo estipulado e não aceitará documentos protocolados após o horário estabelecido.

7.4.O disposto no item 7.2 não se aplica aos licitantes que participaram de forma presencial do certame, que deverão apresentar a documentação relativa ao Credenciamento, Proposta de Preço e Habilitação no horário estabelecido para o início da sessão pública de abertura.

7.5. O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL XX/2023/CMM
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA COMERCIAL
PROPONENTE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE/FAX:
E-MAIL:

7.6. O prazo de validade da proposta será de 60 (sessenta) dias contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

7.6.1. Caso esse prazo não esteja expressamente indicado na Proposta Comercial, o mesmo será considerado como aceito para efeito de julgamento.

7.7. As propostas deverão apresentar Preço unitário dos itens, Preço total dos itens e o Preço Total da proposta, sendo vedada imposição de condições ou opções.

7.8. O Preço Total da proposto deverá atender à totalidade da quantidade exigida por item, sendo o Preço global o somatório dos itens, não sendo aceitas propostas que contemplem apenas parte dos itens.

7.9. Nos preços propostos deverão estar incluídos todos os tributos, encargos sociais, financeiros e trabalhistas, taxas e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto desta licitação, os quais ficarão a cargo única e exclusivamente da contratada.

710. Todos os preços ofertados deverão ser apresentados em moeda corrente nacional, em algarismos com duas casas decimais após a vírgula.

7.11. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência, preservando os quantitativos.

7.12. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

7.13. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos de acordo com o estipulado, cumprindo todas as normas sanitárias, respeitando a quantidade e qualidade exigida, promovendo quando requerido, sua substituição.

7.14. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.15. Na elaboração da proposta deverão ser consideradas as condições de entrega, armazenamento e acondicionamento dos alimentos, como vasilhames e embalagens especiais quando for o caso.

7.16. Em caso de divergência entre o preço unitário e o preço total do item, prevalecerá o de **menor valor**, do mesmo modo que prevalecerá o valor expresso por extenso sobre o valor numérico;

7.17 .A Apresentação da Proposta Comercial pressupõe pleno conhecimento e atendimento às exigências previstas neste Edital.

8 – DA HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, será exigida do licitante a comprovação das condições de habilitação consignadas neste edital.

8.2. REGULARIDADE JURÍDICA:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 90

A. Documento de identificação, com foto, do responsável pelas assinaturas das propostas comerciais, das declarações constantes nos **Anexos** deste Edital e do contrato;

B. Se for o caso, apresentar procuração conferindo poderes ao responsável pela empresa para praticar atos junto à Administração Pública.

C. Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual;

D. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias ou cooperativas e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

E. Ato constitutivo devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedade não empresária, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

F. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

A. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda - CNPJ;

B. Prova de regularidade perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante;

C. Certidão de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

D. Certidão de Situação Regular perante o Sistema de Seguridade Social – INSS;

E. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa de débitos trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei 12.440/2011;

F. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 89

8.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência, concordata, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física, emitida nos últimos 90 (noventa) dias.

8.4.1 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que o Licitante realizou ou está prestando serviços da mesma natureza ou similares ao objeto da presente licitação.

8.5. DECLARAÇÕES:

A. Declaração de que o licitante não é inidôneo para licitar e contratar com o Poder Público ou suspenso do direito de licitar ou contratar com a Administração Municipal, conforme modelo contido no **Anexo III** deste Edital.

B. Declaração de que o licitante não possui, em seu quadro, trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, que em nenhuma hipótese emprega trabalhadores menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei, conforme modelo contido no **Anexo III** deste Edital.

8.6. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

8.6.1. O licitante que possuir o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município de Mariana poderá apresentá-lo como substituto de documento dele constante, exigido para este certame, desde que o CRC esteja válido. Caso o documento constante no CRC esteja com a validade expirada, tal não poderá ser utilizado, devendo ser apresentado documento novo com a validade em vigor.

8.6.2. Serão analisados no CRC somente os documentos exigidos para este certame, sendo desconsiderados todos os outros documentos do CRC, mesmo que estejam com a validade expirada.

8.6.3. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou em cópia simples

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 88
F

acompanhada do respectivo original para ser autenticada pela Pregoeira ou por membro de sua equipe de apoio, no momento da análise dos documentos de habilitação.

8.6.4. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame nos sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.

8.6.5. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos necessários para verificação, o licitante será inabilitado.

8.6.6. O não atendimento de qualquer das condições aqui previstas provocará a inabilitação do licitante vencedor.

8.7.7. Os documentos de habilitação deverão ser protocolizados na sede da Câmara Municipal de Mariana, em envelope indevassável e fechado, até o horário de abertura da sessão pública deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados no preâmbulo deste Edital.

O envelope deverá conter em sua parte externa e frontal a seguinte identificação:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
PREGÃO PRESENCIAL XX/2023CMM
ENVELOPE Nº. 2 – HABILITAÇÃO
PROPONENTE:
CNPJ:
REPRESENTANTE LEGAL:
TELEFONE/FAX:
EMAIL:

9 – DA SESSÃO DO PREGÃO E DO JULGAMENTO

A Pregoeira declarará aberta a Sessão e dará início ao credenciamento dos representantes das licitantes. Após o encerramento do credenciamento, a Pregoeira não mais aceitará novos licitantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 87

9.1. DOS LANCES:

9.1.1. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estiverem em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

9.1.2. A desclassificação da proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

9.1.3. A Pregoeira classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.

9.1.4 Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

9.1.5 Se duas ou mais propostas apresentarem o mesmo preço, a Pregoeira definirá a ordem de apresentação dos lances, através de sorteio.

9.1.6. As propostas comerciais dos respectivos licitantes serão analisadas, verificando o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo.

a) Os cálculos integrantes da proposta comercial serão devidamente conferidos e, em caso de diferença entre os resultados constantes da proposta e os resultados apurados pela equipe de Pregão na operação aritmética de conferência, prevalecerão estes últimos.

b) Havendo divergência entre o preço unitário e preço total, prevalecerá o preço unitário. Havendo divergências entre preço numérico e preço por extenso, prevalecerá o preço por extenso.

9.1.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

9.1.8. No caso de empate entre dois ou mais lances, prevalecerá aquele que for recebido primeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 86

9.1.9. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado, implicará para o licitante sua exclusão desta etapa, sendo mantido o último lance por ele ofertado, para fins de ordenação dos licitantes no final da sessão.

9.1.10. Quando acordado entre a Pregoeira e todos os licitantes participantes, poderá ser definido percentual ou valor de redução mínima entre os lances e o tempo máximo para sua formulação.

9.2. DO JULGAMENTO

9.2.1. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR ITEM**, obtido de acordo com o Anexo II.

9.2.2 A Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto, decidindo motivadamente a respeito.

9.2.3. Caso não se realize nenhum lance, será verificado a conformidade entre a proposta de menor preço e o valor estimado da contratação.

9.2.4. Nas situações previstas nos incisos XI e XVI, artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido o preço menor.

9.2.5. Aceita a oferta de menor preço, a Pregoeira irá proceder com a abertura do envelope de "HABILITAÇÃO" para verificação do atendimento às exigências do edital.

9.2.6. Considera-se inaceitável, para todos os fins aqui dispostos, a proposta que não atender às exigências fixadas neste Edital ou apresentar preços manifestamente inexequíveis.

9.2.7. Caso seja constatado que o preço é inexequível, será estabelecido prazo para que o licitante demonstre a exequibilidade de seu preço.

9.2.8. Para demonstração da exequibilidade do preço ofertado, serão admitidos:

9.2.9. Planilha de custos elaborada pelo licitante;

9.2.10. Documento que comprove contratação em andamento com preços semelhantes.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 89
F

9.2.11. Verificada a inexequibilidade do preço, a Pregoeira poderá convocar os licitantes detentores das ofertas imediatamente superiores, na ordem de classificação, para apresentação da documentação e proposta comercial.

9.2.12. Se a melhor proposta ou lance não for aceitável ou se o licitante não atender às exigências habilitatórias, serão convocados os demais licitantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação, até a apuração de uma proposta que atenda o Edital.

9.2.13. Após a apuração da melhor proposta válida, observada a classificação das propostas até o momento, será assegurado às Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte o direito de preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.2.14. A Pregoeira convocará a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte detentora da melhor proposta dentre aquelas que estejam na situação de empate, ou seja, cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) em relação ao valor apresentado pelo proponente vencedor, para que apresente novo lance, inferior, ao melhor lance, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.2.15. Realizado novo lance, nos termos do subitem anterior, a Pregoeira examinará a aceitabilidade deste, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

9.2.16. Sendo aceitável a nova oferta de preço, a confirmação das condições habilitatórias da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte obedecerá ao procedimento previsto no item 6.2.1.

9.2.17. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogável por igual período, para a devida e necessária regularização.

a) A não regularização da documentação, no prazo deste item, implicará a decadência do direito à contratação.

9.2.18. Se houver a necessidade de abertura do prazo para a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte regularizar sua documentação fiscal, a Pregoeira deverá suspender a sessão de pregão. A Pregoeira registrará em ata que todos os presentes ficam intimados a comparecer na data, horário e local informado para a retomada da sessão de pregão.

9.2.19. Se a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte não apresentar proposta de preços ou não atender às exigências de habilitação, a Pregoeira convocará as pequenas empresas remanescentes na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 84
F

9.2.20. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a Microempresa ou a Empresa de Pequeno Porte será declarada vencedora.

9.2.21. Caso não haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte dentro da situação de empate ou não ocorra à apresentação de novo lance ou não sejam atendidas às exigências documentais de habilitação, será declarado vencedor o licitante originalmente detentor da melhor oferta.

9.2.22. O disposto neste item somente se aplicará quando a melhor oferta válida não tiver sido apresentada por Microempresa ou por Empresa de Pequeno Porte.

9.2.23. Verificada a regularidade da documentação a Pregoeira declarará o licitante vencedor, se não for interposto recurso.

10– DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

10.3 Cabe a Pregoeira receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

a) A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pela Pregoeira, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

10.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.4. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 83

10.5. Os recursos deverão ser analisados pela pregoeira no prazo de 05 (cinco) dias, podendo optar por juízo de Retração contra a medida impugnativa.

10.5.1. Caso decisão contraria a Pregoeira deverá remeter à autoridade hierárquica superior e competente para definir em última instância administrativa a questão posta em análise;

10.5.2. A autoridade superior competente deterá de prazo de 05 (cinco) dias úteis contatos do recebimento do recurso interposto para analisa-lo de forma definitiva, sob pena de caso não o faça, não justificado o atraso na conclusão do certame, ser responsabilizado pessoal e funcionalmente em caso de prejuízo á administração pública.

10.6. A apresentação das razões de recurso e das contra razões, assim como documentos complementares, será efetuada mediante protocolo no setor de licitações da Câmara de Mariana e/ou pelo e-mail licitacao@camarademariana.mg.go.br e deverão ser direcionadas a Pregoeira.

10.7. Na ausência de manifestação de intenção de interposição de recursos ou após decisão dos mesmos, a Pregoeira devolverá os envelopes de "HABILITAÇÃO" inviolados aos licitantes desclassificados podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

10.8. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação e homologação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

11 – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1- Finalizada a etapa de propostas, lances e recursos o licitante vencedor e detentor dos itens que serão adjudicados em seu favor, deverá apresentar em prazo definido pela pregoeira, devidamente registrado em ata, a planilha de realinhamento dos preços, indicando o item, a descrição, a marca, valor unitário e valor total ofertado, para que tais sejam devidamente registrados no contrato a ser firmado entre as partes.

11.2 - O Presidente da Câmara Municipal homologará o resultado da licitação, com a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, quando inexistir recurso ou este estiver julgado.

12 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1 Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 02 (dois) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, conforme minuta **Anexo IV.**

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

b) O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

13.2 DO TERMO DE CONTRATO

13.2.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
13.2.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições de habilitação para assinar a ATA de Registro de Preços.

13.3. Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura do termo de contrato, ou se recuse a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

13.4. Na hipótese de convocação dos licitantes remanescentes no pregão, o licitante deverá manter sua última proposta registrada, podendo negociar este preço, não havendo necessidade de cobrir o preço da proposta mais vantajosa.

13.5. O representante legal do licitante que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o termo de contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação, através de fax, carta postal ou e-mail sob pena de decair do direito a contratação sem prejuízo das sanções prevista neste Edital.

a) Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 81
F

13.6. Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

14 – DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

14.1 O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

14.2. Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso.

14.3 O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência.

14.4. As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

14.5. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

14.6. Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

14.7. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s):
, para o exercício de 2023.

14.8. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

A. Advertência por escrito;
B. Multa de até 10% do valor do contrato;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 80
F

C. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração;

D. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de 02 (dois) anos, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93.

15.2. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

A. Não atendimento às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obra prevista em contrato ou instrumento equivalente;

B. Retardamento imotivado de fornecimento de bens, da execução de obra, de serviço ou de suas parcelas;

C. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública;

D. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

E. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

F. Prestação de serviço de baixa qualidade.

15.3. A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas no item 15.1.

15.4 A multa será descontada de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA.

13.5. As sanções relacionadas nos itens 15.1.c e 15.1.d também poderão ser aplicadas àquele que:

A. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame;

B. Apresentar declaração ou documentação falsa;

C. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

D. Não mantiver a proposta;

E. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

F. Comportar-se de modo inidôneo;

G. Cometer fraude fiscal.

H. Desistir do certame após a abertura o encerramento da sessão, salvo motivo superveniente aceito pela PREGOEIRA;

I. Desistir de lances ofertados, salvo motivo superveniente aceito pela PREGOEIRA;

J. Não entregar a proposta comercial ajustada ao preço correspondente a seu lance vencedor ou entregá-la em desacordo com o exigido neste edital, bem como entrega – lá fora do prazo estipulado pela CONTRATANTE;

15.5.1 A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após encaminhamento da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento.

16.2. É facultado a Pregoeira ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

16.3. O quantitativo do objeto de possível contrato decorrente da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões conforme previstos no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93

16.4. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento do objeto deste Pregão.

16.5. A presente licitação somente poderá ser revogada por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Este Edital possui os seguintes anexos e fazem parte da presente contratação, servindo de esclarecimentos e condições do fornecimento.

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Modelo de Proposta Comercial;
Anexo III – Modelos de Habilitação;
Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preço
Anexo V – Minuta de Contrato.

Mariana, 03 de Maio de 2023

Sandra Aparecida dos Reis
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 78
F

ANEXO I

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

TERMO DE REFERENCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

1. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de Padaria e Coffe Break destinados ao atendimento das reuniões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de Referencia.

2. Justificativa

A aquisição dos produtos faz-se necessária, pois serão utilizados no atendimento das Reuniões Ordinárias, regulamentadas no Art. 103 do Regimento Interno, Reuniões Extraordinárias (Art. 104), Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Solenes integrantes do calendário de eventos da instituição. Considerando a duração desses encontros e considerando também as eventuais visitas de cortesia realizadas na instituição, é necessário dispor de serviço de Padaria e Coffe Break para atender aos vereadores e aos servidores da Câmara que excepcionalmente trabalham além da jornada de trabalho estabelecida pela legislação em vigor.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
01	400	UNI	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.
02	500	UNI	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel.

			Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, Rissole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Deverá ser preparado na data da entrega.
03	500	UNI	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
04	150	KILO	**PAO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. **Quilogramas.**
05	50	UNI	**CANAPÉS.** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc , **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
06	100	UNI	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
07	500	UNI	**LANCHE NATURAL:**(pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
08	100	KILO	**MINI HAMBÚRGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.
09	500	UNI	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
10	100	KILO	**BOLACHINHAS a granel VARIADAS: Sabores** (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). **Quilogramas.**
11	500	UNI	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre , Ita, Cotochés.
12	500	UNI	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1° linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.
13	200	KILO	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
14	200	KILO	**BROA DE MILHO DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 16
F

			na data da entrega.
15	200	KILO	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
16	100	KILO	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
17	200	UNI	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.
18	400	UNI	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega
19	150	KILO	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.
20	100	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.
21	200	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.

4. Do valor

O valor estimado da contratação é de R$ ( ).

5. METODOLOGIA DO CALCULO: o valor estimado foi obtido através do calculo da média simples dos valores obtidos através de pesquisa realizada nos comércios locais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Mariana, conforme as condições, quantidades, datas,

horário e local estipulada na referida ordem. Em caso de atraso a licitante deverá comunicar a Câmara de Mariana com antecedência, e tomar as medidas necessárias para sanear o problema.

7.2 A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

7.3 Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

7.4 . O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

7.5 Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

8. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício:

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1- Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 94
F

11.2- Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

11.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

I - Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, conferindo os requisitos mínimos indispensáveis quanto da entrega do produto;

II - Proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - Promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - Efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

I - Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II - Cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

IV - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

V - Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VI - Iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

IX - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - A CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, em dias e horários estabelecidos pela câmara, o objeto deste contrato devidamente embalado, acondicionado em vasilha adequada, em bom estado e na temperatura adequada.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto deste Processo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariana, ou em local por esta previamente definida.

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 12
F

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Local e data

Sra. PREGOEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

REF.: PREGÃO Nº 08/2023

PRG 40/2023 JULGAMENTO: XX/XX/2021 XX: XX hs

Declaramos aceitos os termos do Edital Processo nº 40/2023 PRG nº 08/2023, e apresentam-lhes nossa proposta:

Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
REFRIGERANTE: Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.	600 UNI		
SALGADOS: Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, Rissole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Deverá ser preparado na data da entrega.	600 UNI		
SALGADOS: Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	600 UNI		
PAO DE QUEIJO: Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. **Quilogramas.**	250 Kg		
CANAPÉS. Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc , **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	100 UNI		
MINI CROISSANT SALGADO: pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.)	100 UNI		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 71
F

massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.			
LANCHE NATURAL:(pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	500 UNI		
MINI HAMBÚRGUER: Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.	100 Kg		
CACHORRO QUENTE: grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.	500 UNI		
BOLACHINHAS a granel VARIADAS: Sabores (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). **Quilogramas.**	100 Kg		
SANDUICHE MISTO FRIO: (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre, Ita, Cotochés.	500 UNI		
SANDUICHE MORTADELA:(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1° linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.	500 UNI		
BOLO SABORES variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	200 Kg		

86

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 70
F

BROA DE MILHO DOCE: Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	200 Kg		
BOLO DE CENOURA, coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	200 Kg		
ROSQUINHA DOCE: Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	100 Kg		
MINI PUDIM: De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.	300 UNI		
SALADA DE FRUTAS: Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega	600 UNI		
QUEIJO MINAS: Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.	150 Kg		
SUCO DE LARANJA:100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.	100 UNI		
SUCO DE LARANJA:100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar,	200 UNI		

87

sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3°C a 5°C. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.			
Valor total			

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 69
f

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

- O valor global da proposta é de R$ - - - - - - - - - - - - - - - - - - -

- O prazo de validade da proposta é de - - - - - - - - - - (- - - - - - - - - - -) dias, contados a partir da data de julgamento da licitação.

Responsável Legal: -

Atenciosamente,

- -

Assinatura do Responsável Legal

CPF:

EMPRESA: -

ENDEREÇO: -

CNPJ:- INSC. EST -

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 18
F

ANEXO III

PROCURAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM
REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A _____,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____<diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço> pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, como Procurador(a) o(a) Senhor(a) _____ nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço, a quem confere amplos poderes para representar a outorgante nos atos necessários no Pregão 08/2023/CMM, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para apresentar proposta, lances verbais, negociar preços e demais condições, interpor e desistir de recursos, apresentar declarações, firmar compromissos ou acordos, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 67

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A _____ ,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento declara sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no Pregão nº 08/2023/CMM.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Observação: esta declaração deverá ser apresentada ao Pregoeiro na fase de credenciamento, fora de qualquer envelope.

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

90

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 62
F

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à_____, declara, sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação, no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

91
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 65
F.

DECLARAÇÃO DE RESTRIÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL DA ME OU EPP

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A _____,CNPJ nº. _____, com sede à_____, neste ato representado pelo(s) _____ (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento, na condição de _____(Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte), declara que apresenta restrições na documentação relativa à regularidade fiscal e assume o compromisso de promover sua regularização no prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, caso formule o lance vencedor.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 61

DECLARAÇÃO DE MENORES

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A _____, CNPJ nº. _____, com sede à_____, declara, sob as penas da lei, a inexistência de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos ou a realização de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, na forma da lei.

Data e local.

_____

Assinatura do Representante Legal da Empresa

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 63

ANEXO IV- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

A Câmara Municipal de Mariana, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob do nº 25.705.989.0001-60, com sede a Rua Hélvio Moreira Moraes – 358 Bairro Vila do Carmo, Mariana-MG, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Vereador Fernando Sampaio de Castro, Considerando o julgamento da Licitação na modalidade Pregão, na Forma Presencial para Registro de Preço 04/2023, Processo Administrativo 40/2023, Resolve Registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta Ata nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no termo de referência, sujeitando –se as partes as normas constantes na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações , pela Lei Federal º 10.520 , de 17 de julho de 2002 e suas alterações , pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, pelo Decreto nº 3.555/2000, pelo Decreto nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e em conformidade com as disposições a seguir :

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de Padaria e Coffe Break destinados ao atendimento das reuniões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de Referencia.

Cláusula Segunda - DO PREÇO

O preço da Ata de Registro é de R$ ( ) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da Detentora da melhor oferta.

Cláusula Terceira – DA VIGÊNCIA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Cláusula Quarta – Da Execução do Contrato

Para fins de execução do objeto licitado, a empresa contratada deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital de Licitação do Processo Licitatório nº 40/2023, que integra esta Ata como se nele estivesse transcrito.

CLÁUSULA Quinta - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 62
F

1. O contratado ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.

2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação e emissão da Ordem de Compra pelo órgão solicitante.

3. A empresa fornecedora, quando do recebimento da Ordem de Compra, deverá realizar a entrega conforme estipulado na Ordem de Compra.

4. Todo e qualquer fornecimento fora do estabelecido neste edital obriga a licitante vencedora a substituir o produto imediatamente após a notificação/comunicação, arcando única e exclusivamente com todos os custos e ônus independente de sua natureza sem prejuízo da aplicação das medidas legais/editalícias/contratuais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA Sexta - DAS OBRIGAÇÕES DA(S) EMPRESA(S) VENCEDORA(S)

De acordo com o estabelecido no termo de Referencia e no Edital deste certame.

CLÁUSULA Sétima - DAS PENALIDADES

1. Se o(s) licitante(s) vencedor (e) (s) descumprir (e) (m) as condições deste Procedimento Licitatório ficará sujeito às penalidades estabelecidas nas Leis 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e suas alterações.

2. A recusa do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços ou contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes penalidades previstas na Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94, e Lei 9.648/98 sem prejuízo das demais sanções aplicáveis à espécie.

3. A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA Oitava - DO REEQUILÍBRIO DE PREÇOS

1. Os preços informados pelo licitante vencedor em sua proposta serão fixos e irreajustáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de fatos e de normas aplicáveis à espécie, nos termos previstos no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei n.º 8.666/93 e alterações, mas caso a Administração se

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 61

julgar conveniente, poderá optar por cancelar esta Ata de Registro de Preço e iniciar outro processo licitatório.

1.2 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Central de Licitações para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito pela Administração, quando:

1.1 - A detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;

1.2 - A detentora não retirar a Ordem de Compra no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;

1.4 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;

1.5 - Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

1.6 - Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados pela Administração.

2. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos acima será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após 01(um) dia da publicação.

4. A ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pelas detentoras quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços.

5. A solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VIII, caso não aceitas as razões do pedido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 60

CLÁUSULA XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital de Registro de Preço n.º **04/2023** e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado. As obrigações, responsabilidades, prazos e demais condições contidas em uma e omitidas em outras são valides para todos os fins.

2. Fica eleito o foro da Comarca de Mariana/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações e Demais normas aplicáveis.

Mariana, de maio de 2023 .

Câmara Municipal de Mariana
Presidente

CONTRATADA

94

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 59

ANEXO V - MINUTA DO CONTRATO

PROCESSO Nº 40/2023/CMM

PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2023/CMM

REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2023

CONTRATO Nº XX/2023/CMM

A Câmara Municipal de Mariana, Poder Legislativo da cidade de Mariana, inscrita no CNPJ através do número 25.705.989.0001-60, com sede a Rua Hélvio Moreira Moraes – 358/ Vila do Carmo, Mariana-MG, a seguir denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Fernando Sampaio de Castro e a Empresa..., inscrita no CNPJ sob o N.º..., estabelecida na ..., neste ato representada pelo seu representante legal ..., portadores do CPF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente contrato de prestação de serviços, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, parte integrante deste contrato independentemente de sua transcrição, tendo em vista o constante e decidido no Edital Pregão Presencial 08/2023/CMM, nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.555/2000, bem como pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, subsidiariamente, as quais as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de lanches e serviços de padaria e Coffee break, destinados ao atendimento das reuniões ordinárias e extraordinárias realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações contidas no Termo de Referência do Pregão Presencial n° 08/2023/CMM, parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

Cláusula Segunda – DA EXECUÇÃO

Os serviços objeto deste Contrato deverão ser executados pela CONTRATADA de acordo com o disposto neste Contrato e conforme especificações constantes dos Anexos do Edital do Pregão Presencial nº. 08/2023/CMM;

Cláusula Terceira - DO PREÇO

O preço global do presente contrato é de R$ ( ) no qual já estão incluídas todas as despesas especificadas na proposta da CONTRATADA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 58
F

Cláusula Quarta - DO LOCAL E DO RECEBIMENTO

A CONTRATADA obriga-se a entregar o objeto descrito no Anexo I do Edital do Pregão nº. 08/2023/CMM, na Sede da Câmara Municipal de Mariana, ou em local por esta previamente definido.

I. A execução do objeto dar-se-á nas condições estabelecidas no Anexo I do Edital mediante solicitação do gestor do contrato.

II. O recebimento do objeto, pela CONTRATANTE, dar-se-á por meio dos seguintes procedimentos, observando o disposto no art. 74, da Lei Federal nº. 8.666/93:

a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com as especificações contidas no Anexo I e II. Encontrada alguma irregularidade, será fixado prazo de 24h para correção pela CONTRATADA;

b) Definitivamente, em até 02 (dois) dias úteis, mediante a verificação do atendimento às especificações contidas no Anexo I e II e consequente aceitação.

III. Havendo necessidade de correção por parte da CONTRATADA, os prazos de pagamento serão suspensos e será considerado o fornecimento em atraso. Fica a CONTRATADA sujeita à aplicação de multa sobre o valor considerado em atraso e, conforme o caso, a outras sanções estabelecidas na Lei e neste instrumento.

IV. Em caso de irregularidade não sanada pela CONTRATADA, a CONTRATANTE reduzirá a termo os fatos ocorridos para aplicação de sanções.

Cláusula Quinta – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado através da Diretoria de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Mariana, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em um dos bancos credenciados, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data do recebimento definitivo, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

I - Como comprovante de despesa será aceito o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (Danfe) ou as primeiras vias da Nota Fiscal, conforme o caso.

II - O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à prévia conferência pelo gestor.

III - As Notas Fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação do documento, considerado válido pela CONTRATANTE.

§ 1º. O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

§ 2º. Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

§ 3º. Ocorrendo atraso de pagamento por culpa exclusiva da CONTRATANTE, o valor devido será atualizado financeiramente, entre as datas do vencimento e do efetivo pagamento, de acordo com a variação "*pro rata tempore*" do IPCA.

Cláusula Sexta – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da(s) dotação(s) orçamentária(s): XXXXX

Cláusula Sétima – DO REAJUSTE

Fica determinado o Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para reajuste do contrato, em prazo que não poderá ser inferior a um ano contado da data da proposta.

Cláusula Oitava - DAS OBRIGAÇÕES

Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

I - Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, conferindo os requisitos mínimos indispensáveis quanto da entrega do produto;

II - Proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - Promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - Efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 56
F

B) PELA CONTRATADA:

I - Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação do serviço;

II - Cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução do serviço;

IV - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução do serviço;

V - Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação do serviço;

VI – Iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I e II do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

IX - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - Responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XII - Promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - Exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - Manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - A CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 55
F

XVI - Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas instituídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, em dias e horários estabelecidos pela câmara, o objeto deste contrato devidamente embalado, acondicionado em vasilha adequada, em bom estado e na temperatura adequada.

Cláusula Nona - DAS SANÇÕES

O atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pela CONTRATANTE:

I - Advertência por escrito;

II – Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, de acordo com os prazos estabelecidos na legislação;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, nos prazos da legislação.

§ 1° São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

I - Não atendimento às especificações técnicas relativas aos produtos prevista em contrato, no Termo de Referência ou instrumento equivalente;

II - Retardamento imotivado de fornecimento de bens;

III - Paralisação do fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Câmara Municipal de Mariana;

IV - Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

V - Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;

VI – Fornecimento de bens ou mercadorias de baixa qualidade.

§ 2° A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula;

§ 3° A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA;

§ 4º A aplicação das sanções observará o devido processo administrativo, respeitando-se a ampla defesa e o contraditório.

Cláusula Décima - DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do contrato será exercida por agente da Câmara Municipal de Mariana, devidamente designado para tanto, a quem competirá verificar velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o previsto no Anexo I do Edital, na proposta da CONTRATADA e neste instrumento.

§ 1º - Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência à CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.

§ 2º - A fiscalização que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades existida na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.

§ 3º - O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações do Edital, seus anexos e da proposta da CONTRATADA.

Cláusula Décima Primeira – DA VIGÊNCIA

Este contrato tem vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada dos termos da legislação.

Cláusula Décima Segunda - DAS ALTERAÇÕES

O presente contrato poderá ser alterado nos casos previstos pelo art. 65 de Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520 de 2002 e Decreto Federal no. 7.892 de 2013, desde que devidamente fundamentado e autorizado pela autoridade competente.

Cláusula Décima Terceira - DA RESCISÃO

De acordo com o art. 79 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão do Contrato poderá ser:

I - Por ato unilateral e escrito da Administração nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da supracitada Lei;

II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo respectivo, desde que haja conveniência para a Administração;

III - judicial, nos termos da legislação.

§ 1º Na hipótese de a rescisão ser procedida por culpa da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE autorizada a reter a garantia do contrato e/ou pagamentos eventualmente devidos, até o limite do valor dos prejuízos comprovados.

§ 2º Quando a rescisão ocorrer com base nos incisos XII a XVII do art.78 da Lei nº. 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 53 F

Cláusula Décima Quarta - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do contrato.

Cláusula Décima Quinta - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Mariana para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios decorrentes deste Contrato.

Cláusula Décima Sexta - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I - A tolerância com qualquer atraso ou inadimplência por parte da CONTRATADA não importará, de forma alguma, em alteração contratual.

II – Este contrato vincula-se ao Edital do Pregão Presencial 08/2023/CMM e seus anexos, além da proposta do licitante vencedor.

III - Os casos omissos serão resolvidos pela interpretação da legislação pertinente, em especial a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02.

E por estarem ajustadas, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor, juntamente com as testemunhas que também o assinam.

Data e local.

Câmara Municipal de Mariana
Presidente

Contratada

Testemunhas:

1)

2)

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo 305 / 11
EM 03/04/23 10:15
Folha nº 52

PORTARIA Nº 70/2023

ALTERA MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS NA MODALIDADE PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei e, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93;

R E S O L V E:

Art. 1º - Altera equipe de apoio dos certames licitatórios na modalidade pregão, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – Como Pregoeira:

- Sandra Aparecida dos Reis;

II – Como Equipe de Apoio

- Francisco Carlos de Lima;
- Maurício Antônio de Oliveira;
- Karinne Siqueira Nunes;
- Danilo Brito das Dores;

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 51 F

TERMO DE ENCAMINHAMENTO

Sra. Pregoeira

Encaminhamos a Vossa Senhoria o Processo nº 40/2023, cujo objeto é o *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de padaria e coffe break para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana,* para análise e encaminhamento para Parecer.

Pela natureza do objeto e pelos documentos juntados, entendemos ser pertinente a contratação na modalidade Pregão Presencial, sendo o respectivo certame de nº 08/2023, por meio do Sistema de Registro de Preços nº 04/2023, visto tratar-se de contratação eventual e futura de bens comuns, na forma preconizada na Lei 10.520/2002, bem como da Lei 8.666/93

Mariana, 11 de Abril de 2023.

Isabela C. Dionísio Souza
Vice-Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Protocolo Sob o nº 71

EM 03/04/2023
Scarlet Paula

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 50

PORTARIA Nº 71/2023

Substitui membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana.

O Vereador Fernando Sampaio de Castro, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício de seu cargo, na forma do artigo 214 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Mariana, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

Titulares:

Isac Damião Pedro – Presidente

Isabela Cristina Dionísio Souza – Vice-Presidente

Larissa Ferreira Viana – Secretária

Suplentes:

Karina Luciane Maia – Presidente

Tatiana Lúcia Magalhães Silva – Vice-Presidente

Sérgio Clarindo Teixeira - Secretário

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 88/2022.

Publique-se.

Mariana, 03 de Abril de 2023.

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA Folha nº 49

SERVIÇO: Gabinete da Presidência

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuro e eventual de lanches e serviços de padaria para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mariana.

01. RECURSOS PARA A DESPESA:

21. Orçamentários:

01- Poder Legislativo

01.01 – Câmara Municipal de Mariana

Dotação Câmara: 01.01.01.031.0022. 4001339023000 ficha 04

02 – Recursos Financeiros:

2.2 – Financeiros: os recursos financeiros são oriundos do repasse mensal que o Município faz à Câmara.

2.3 – Disponibilidade: Banco: 104 Conta: 16-0 Agência: 1701

03. Forma de pagamento: até o vencimento do boleto emitido pela empresa.

Mariana, 30 de Março de 2023.

Declaramos que a presente obrigação se compatibiliza orçamentariamente e financeiramente nos moldes do artigo 16 da Lei complementar nº 101/2000 e autorizamos os procedimentos administrativos pertinentes.

Leandra Aparecida Saraiva
Diretora de Administração e Financeiro

Fernando Sampaio de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Processo: 56/2023

Objetivo: EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES E SERVIÇOS DE PADARIA E COFFE BREAK

Centro de Custo

1.00.00.000 - Câmara Municipal

Dotações orçamentárias

Cód. Reduzido	Funcional	Descrição
4	01010103100224001339030000500	Material de Consumo

Fornecedor: 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI **CPF/CNPJ:** 10.515.285/0001-57
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

3 - 9.10.97 - SALGADOS ASSADOS AO PONTO , TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: EMPADA., ENROLADINHO, QUICHE, MINI PIZZA.
FORNECIMENTO: CENTO
Unidade: CENTENA **Quantidade:** 500 **Preço:** 80,00 **Total:** 40.000,00

5 - 9.10.102 - CANAPÉS SABORES VARIAIVEIS ,SENDO FEITO NA DATA DE ENTREGA
Unidade: CENTENA **Quantidade:** 50 **Preço:** 95,00 **Total:** 4.750,00

Fornecedor: 1450 - DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA **CPF/CNPJ:** 10.560.579/0001-09
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

1 - 9.5.83 - REFRIGERANTE 2 LITROS COMUM E/OU ZERO
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 400 **Preço:** 10,69 **Total:** 4.276,00

Fornecedor: 1452 - Joca Comercio de Alimentos LTDA **CPF/CNPJ:** 45.811.356/0001-43
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

2 - 9.10.96 - SALGADO FRITO AO PONTO, TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: RISSOLE, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE E PASTEL
FORNECIMENTO: CENTO.
Unidade: CENTENA **Quantidade:** 500 **Preço:** 59,00 **Total:** 29.500,00

4 - 9.10.98 - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL, TAMANHO PEQUENO, ASSADO AO PONTO
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 150 **Preço:** 36,40 **Total:** 5.460,00

Fornecedor: 1455 - Panificadora Simpa LTDA **CPF/CNPJ:** 01.925.360/0001-67
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

- 9.10.105 - MINI HAMBURGUÊS, PAO, TOMATE, BIFE DE HAMBÚRGUER , MUSSARELA, PRESUNTO , ALFACE, MOLHO
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 100 **Preço:** 24,50 **Total:** 2.450,00

Fornecedor: 1458 - PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA **CPF/CNPJ:** 10.670.994/0001-07
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

4 - 9.10.98 - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL, TAMANHO PEQUENO, ASSADO AO PONTO
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 150 **Preço:** 36,40 **Total:** 5.460,00

Fornecedor: 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA **CPF/CNPJ:** 45.987.379/0001-03
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

10 - 9.10.107 - BOLACHAS COM SABORES VARIADOS
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 100 **Preço:** 29,90 **Total:** 2.990,00

Fornecedor: 1462 - SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA **CPF/CNPJ:** 00.974.660/0001-73
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

6 - 9.10.103 - MINI CROISSANT SALGADO, PAO DE MASSA FOLHADA EM FORMATO DE MEIA LUA , ASSADO COM RECHEIO VARIADOS
Unidade: CENTENA **Quantidade:** 100 **Preço:** 57,90 **Total:** 5.790,00

Fornecedor: 1463 - Tatiane Carla Freitas & Cia LTDA **CPF/CNPJ:** 15.217.302/0001-93
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

7 - 9.10.104 - LANCHE NATURAL (PAO DE FORMA, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, CENOURA RALADA, ATUM , MAIONESE)
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 500 **Preço:** 4,50 **Total:** 2.250,00

Fornecedor: 1464 - Gentil Bueno da Silva **CPF/CNPJ:** 81.472.839/0001-24
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

17 - 9.5.99 - MINI PUDIM DE LEITE, COM CALDA, ASSADO AO PONTO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 200 **Preço:** 5,87 **Total:** 1.174,00

Fornecedor: 1467 - Distribuidora Multipla LTDA **CPF/CNPJ:** 10.777.020/0001-27
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

9 - 9.10.106 - CACHORRO QUENTE, GRANDE, NO PAO DE HOT DOG, COM SALSISHA , MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 500 **Preço:** 8,90 **Total:** 4.450,00

Fornecedor: 1469 - Andrade e Guarnieri Panificacao LTDA **CPF/CNPJ:** 09.145.361/0001-09
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

11 - 9.10.108 - SANDUICHE MISTO FRIOMPAO FRANCES COM 1 FATIA DE MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 500 **Preço:** 5,95 **Total:** 2.975,00

14 - 9.10.111 - BROA DE MILHO DOCE
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 200 **Preço:** 34,02 **Total:** 6.804,00

Fornecedor: 1471 - W A RIBEIRO **CPF/CNPJ:** 10.896.566/0001-05
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

11 - 9.10.108 - SANDUICHE MISTO FRIOMPAO FRANCES COM 1 FATIA DE MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 500 **Preço:** 5,95 **Total:** 2.975,00

14 - 9.10.111 - BROA DE MILHO DOCE
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 200 **Preço:** 34,02 **Total:** 6.804,00

Fornecedor: 1473 - Padaria Lanchonete E Confeitaria Campos Ltda **CPF/CNPJ:** 32.314.289/0001-00
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

12 - 9.10.109 - SANDUICHE MORTADELA, PAO FRANCES CONTENDO 2 FATIAS DE MORTADELA DE 1° LINHA DEFUMADA 1 FATIA DE MUSSARELA
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 500 **Preço:** 3,76 **Total:** 1.880,00

19 - 9.10.95 - QUEIJO MINAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), ESTADUAL(SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E ...CRADOS.
...dade: KILOGRAMA **Quantidade:** 150 **Preço:** 52,00 **Total:** 7.800,00

Fornecedor: 1476 - Padaria Universo Ltda **CPF/CNPJ:** 36.117.319/0001-49
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

13 - 9.10.110 - BOLOS VARIADOS, COM OU SEM COBERTURA
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 200 **Preço:** 10,00 **Total:** 2.000,00

Fornecedor: 1479 - Comercial Divinolandia LTDA **CPF/CNPJ:** 25.349.804/0001-21
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

15 - 9.10.112 - BOLO DE CENOURA, COBERTO COM CALDA DE CHOCOLATE
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 200 **Preço:** 6,99 **Total:** 1.398,00

Fornecedor: 1480 - Distribuidora Center Nunes LTDA **CPF/CNPJ:** 27.821.229/0001-43
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

16 - 9.10.99 - ROSQUINHA DOCE DE FARINHA FRITA E/OU ASSADA.
Unidade: KILOGRAMA **Quantidade:** 100 **Preço:** 18,60 **Total:** 1.860,00

Fornecedor: 1485 - Oxente Lanches **CPF/CNPJ:** 32.824.366/0001-71
Endereço: **Telefone:**
Cidade:

18 - 9.5.89 - SALADA DE FRUTAS
Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 400 **Preço:** 3,10 **Total:** 1.240,00

21 - 9.10.114 - SUCO DE LARANJA, 1000% NATURAL,SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇAO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES E, EMBALAGEM, GARRAFA DE 300 ML

Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 200 **Preço:** 3,50 **Total:** 700,00

Fornecedor: 1487 - Everaldo Bernardino de Almeida Junior **CPF/CNPJ:** 26.668.227/0001-01

Endereço: **Telefone:**

Cidade:

20 - 9.10.113 - SUCO DE LARANJA, 1000% NATURAL,SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇAO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES E, EMBALAGEM, GARRAFA DE 1 LITRO

Unidade: UNIDADE **Quantidade:** 100 **Preço:** 11,40 **Total:** 1.140,00

Elaborado por: Fernanda P. Pena

Conferido em _____ de _____ de _____ por _____

Estocado em _____ de _____ de _____ por _____

PROCESSO 56/2023
OBJETIVO EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES E SERVIÇOS DE PADARIA E COFFE BREAK

Centro de Custo
1.00.00.000 - Câmara Municipal

ITEM 1 **QUANTIDADE** 400,00 **UNIDADE** UNIDADE

9.5.83 - REFRIGERANTE 2 LITROS COMUM E/OU ZERO

Fornecedor 1450 - DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ 10.560.579/0001-09 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 10,69 R$ 4.276,00

Fornecedor 1451 - ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CPF/CNPJ 10.248.662/0001-39 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 12,93 R$ 5.172,00

Fornecedor 1449 - Supermercado Jmg LTDA
CPF/CNPJ 13.546.917/0001-38 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 12,93 R$ 5.172,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 16,90 R$ 6.760,00

Média simples:	13,36	5.344,00
Média aparada:	12,93	5.172,00

ITEM 2 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** CENTENA

9.10.96 - SALGADO FRITO AO PONTO, TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: RISSOLE, COXINHA, BOLINHA DE QUEIJO, CROQUETE E PASTEL
FORNECIMENTO: CENTO.

Fornecedor 1452 - Joca Comercio de Alimentos LTDA
CPF/CNPJ 45.811.356/0001-43 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 59,00 R$ 29.500,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 80,00 R$ 40.000,00

Fornecedor 1454 - Costa e Moreira e Cia LTDA
CPF/CNPJ 05.246.284/0001-14 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 85,00 R$ 42.500,00

Fornecedor 1453 - Comercial Confins Varejo e Distribuicao LTDA
CPF/CNPJ 14.569.854/0001-06 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 98,98 R$ 49.490,00

Média simples:	80,74	40.370,00
Média aparada:	82,50	41.250,00

ITEM 3 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** CENTENA
9.10.97 - SALGADOS ASSADOS AO PONTO , TIPO COQUETEL.
SUGESTÃO: EMPADA., ENROLADINHO, QUICHE, MINI PIZZA.
FORNECIMENTO: CENTO

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 80,00 R$ 40.000,00

Fornecedor 1455 - Panificadora Simpa LTDA
CPF/CNPJ 01.925.360/0001-67 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 91,60 R$ 45.800,00

Fornecedor 1456 - Afs Prestacoes De Servicos Ltda
CPF/CNPJ 15.806.360/0002-33 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 125,00 R$ 62.500,00

Fornecedor 1457 - 3 Dias Empreendimentos LTDA
CPF/CNPJ 07.648.907/0001-00 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 170,00 R$ 85.000,00

Média simples:	116,65	58.325,00
Média aparada:	108,30	54.150,00

ITEM 4 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.98 - PAO DE QUEIJO TRADICIONAL, TAMANHO PEQUENO, ASSADO AO PONTO

Fornecedor 1458 - PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA
CPF/CNPJ 10.670.994/0001-07 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 36,40 R$ 5.460,00

Fornecedor 1452 - Joca Comercio de Alimentos LTDA
CPF/CNPJ 45.811.356/0001-43 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 36,40 R$ 5.460,00

Fornecedor 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA
CPF/CNPJ 45.987.379/0001-03 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 39,90 R$ 5.985,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 49,90 R$ 7.485,00

Média simples:	40,65	6.097,50
Média aparada:	38,15	5.722,50

ITEM 5 **QUANTIDADE** 50,00 **UNIDADE** CENTENA
9.10.102 - CANAPÉS SABORES VARIAIVEIS ,SENDO FEITO NA DATA DE ENTREGA

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 95,00 R$ 4.750,00

Fornecedor 1461 - KARINA DE FATIMA DONATO
CPF/CNPJ 18.444.757/0001-30 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 259,60 R$ 12.980,00

Fornecedor 1460 - Prado Atacado LTDA
CPF/CNPJ 28.967.512/0001-40 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 295,60 R$ 14.780,00

Média simples:	216,73	10.836,50
Média aparada:	259,60	12.980,00

ITEM 6 **QUANTIDADE** 100,00 **UNIDADE** CENTENA
9.10.103 - MINI CROISSANT SALGADO, PAO DE MASSA FOLHADA EM FORMATO DE MEIA LUA , ASSADO COM RECHEIO VARIADOS

Fornecedor 1462 - SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA
CPF/CNPJ 00.974.660/0001-73 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 57,90 R$ 5.790,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 85,00 R$ 8.500,00

Fornecedor 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA
CPF/CNPJ 45.987.379/0001-03 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 105,00 R$ 10.500,00

Média simples:	82,63	8.263,00
Média aparada:	85,00	8.500,00

ITEM 7 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** UNIDADE

9.10.104 - LANCHE NATURAL (PAO DE FORMA, QUEIJO, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE, CENOURA RALADA, ATUM , MAIONESE)

Fornecedor 1463 - Tatiane Carla Freitas & Cia LTDA
CPF/CNPJ 15.217.302/0001-93 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 4,50 R$ 2.250,00

Fornecedor 1464 - Gentil Bueno da Silva
CPF/CNPJ 81.472.839/0001-24 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 8,59 R$ 4.295,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 9,50 R$ 4.750,00

Média simples:	7,53	3.765,00
Média aparada:	8,59	4.295,00

ITEM 8 **QUANTIDADE** 100,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.10.105 - MINI HAMBURGUÊS, PAO, TOMATE, BIFE DE HAMBÚRGUER , MUSSARELA, PRESUNTO , ALFACE, MOLHO

Fornecedor 1455 - Panificadora Simpa LTDA
CPF/CNPJ 01.925.360/0001-67 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 24,50 R$ 2.450,00

Fornecedor 1466 - AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO
CPF/CNPJ 21.648.206/0001-00 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 24,63 R$ 2.463,00

Fornecedor 1465 - Mercearia Madecape LTDA
CPF/CNPJ 66.342.197/0001-55 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 30,00 R$ 3.000,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 55,90 R$ 5.590,00

Média simples:	33,75	3.375,00
Média aparada:	27,31	2.731,50

ITEM 9 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.10.106 - CACHORRO QUENTE, GRANDE, NO PAO DE HOT DOG, COM SALSISHA , MOLHO DE TOMATE E BATATA PALHA

Fornecedor 1467 - Distribuidora Multipla LTDA
CPF/CNPJ 10.777.020/0001-27 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 8,90 R$ 4.450,00

Fornecedor 1468 - PANIFICADORA SILVA E CAMPELO LTDA
CPF/CNPJ 05.543.845/0001-47 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 9,90 R$ 4.950,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 12,00 R$ 6.000,00

Fornecedor 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA
CPF/CNPJ 45.987.379/0001-03 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 18,00 R$ 9.000,00

Média simples:	12,20	6.100,00
Média aparada:	10,95	5.475,00

ITEM 10 **QUANTIDADE** 100,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.107 - BOLACHAS COM SABORES VARIADOS

Fornecedor 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA
CPF/CNPJ 45.987.379/0001-03 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 29,90 R$ 2.990,00

Fornecedor 1468 - PANIFICADORA SILVA E CAMPELO LTDA
CPF/CNPJ 05.543.845/0001-47 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 41,90 R$ 4.190,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 65,90 R$ 6.590,00

Média simples:	45,90	4.590,00
Média aparada:	41,90	4.190,00

ITEM 11 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.10.108 - SANDUICHE MISTO FRIOMPAO FRANCES COM 1 FATIA DE MUSSARELA, 1 FATIA DE PRESUNTO

Fornecedor 1469 - Andrade e Guarnieri Panificacao LTDA
CPF/CNPJ 09.145.361/0001-09 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 5,95 R$ 2.975,00

Fornecedor 1471 - W A RIBEIRO
CPF/CNPJ 10.896.566/0001-05 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 5,95 R$ 2.975,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 7,90 R$ 3.950,00

Fornecedor 1470 - M & L Panificacao e Comercio de Alimentos LTDA
CPF/CNPJ 02.920.609/0001-04 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 8,90 R$ 4.450,00

Média simples:	7,17	3.585,00
Média aparada:	6,92	3.462,50

ITEM 12 **QUANTIDADE** 500,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.10.109 - SANDUICHE MORTADELA, PAO FRANCES CONTENDO 2 FATIAS DE MORTADELA DE 1° LINHA DEFUMADA 1 FATIA DE MUSSARELA

Fornecedor 1473 - Padaria Lanchonete E Confeitaria Campos Ltda
CPF/CNPJ 32.314.289/0001-00 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 3,76 R$ 1.880,00

Fornecedor 1474 - SOUSA & FERNANDES PANIFICADORA RIO DOCE LTDA
CPF/CNPJ 25.071.528/0001-82 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 4,05 R$ 2.025,00

Fornecedor 1472 - ELEUSA DA ROSA LTDA
CPF/CNPJ 46.019.835/0001-94 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 4,49 R$ 2.245,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 6,50 R$ 3.250,00

Média simples:	4,70	2.350,00
Média aparada:	4,27	2.135,00

ITEM 13 **QUANTIDADE** 200,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.110 - BOLOS VARIADOS, COM OU SEM COBERTURA

Fornecedor 1476 - Padaria Universo Ltda
CPF/CNPJ 36.117.319/0001-49 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 10,00 R$ 2.000,00

Fornecedor 1477 - Super Mendes Comercio LTDA
CPF/CNPJ 19.070.203/0002-63 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 11,79 R$ 2.358,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 27,90 R$ 5.580,00

Fornecedor 1475 - Helio Soares - Minimercado
CPF/CNPJ 02.686.312/0001-26 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 44,90 R$ 8.980,00

Média simples:	23,64	4.728,00
Média aparada:	19,84	3.969,00

ITEM 14 **QUANTIDADE** 200,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.111 - BROA DE MILHO DOCE

Fornecedor 1469 - Andrade e Guarnieri Panificacao LTDA
CPF/CNPJ 09.145.361/0001-09 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 34,02 R$ 6.804,00

Fornecedor 1471 - W A RIBEIRO
CPF/CNPJ 10.896.566/0001-05 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 34,02 R$ 6.804,00

Fornecedor 1470 - M & L Panificacao e Comercio de Alimentos LTDA
CPF/CNPJ 02.920.609/0001-04 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 37,90 R$ 7.580,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 45,90 R$ 9.180,00

Média simples:	37,96	7.592,00
Média aparada:	35,96	7.192,00

ITEM 15 **QUANTIDADE** 200,00 **UNIDADE** KILOGRAMA
9.10.112 - BOLO DE CENOURA, COBERTO COM CALDA DE CHOCOLATE

Fornecedor 1479 - Comercial Divinolandia LTDA
CPF/CNPJ 25.349.804/0001-21 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 6,99 R$ 1.398,00

Fornecedor 1471 - W A RIBEIRO
CPF/CNPJ 10.896.566/0001-05 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 7,80 R$ 1.560,00

Fornecedor 1478 - Stop Shop Comercio de Produtos Alimenticios LTDA
CPF/CNPJ 22.808.727/0001-32 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 9,00 R$ 1.800,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 44,90 R$ 8.980,00

Média simples:	17,17	3.434,00
Média aparada:	8,40	1.680,00

ITEM 16 **QUANTIDADE** 100,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.10.99 - ROSQUINHA DOCE DE FARINHA FRITA E/OU ASSADA.

Fornecedor 1480 - Distribuidora Center Nunes LTDA
CPF/CNPJ 27.821.229/0001-43 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 18,60 R$ 1.860,00

Fornecedor 1481 - ELISIA COSTA DE ALMEIDA
CPF/CNPJ 27.174.174/0001-27 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 20,56 R$ 2.056,00

Fornecedor 1482 - WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO
CPF/CNPJ 22.480.353/0001-79 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 29,00 R$ 2.900,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 45,00 R$ 4.500,00

Média simples:	28,29	2.829,00
Média aparada:	24,78	2.478,00

ITEM 17 **QUANTIDADE** 200,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.5.99 - MINI PUDIM DE LEITE, COM CALDA, ASSADO AO PONTO E ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL

Fornecedor 1464 - Gentil Bueno da Silva
CPF/CNPJ 81.472.839/0001-24 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 5,87 R$ 1.174,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 8,50 R$ 1.700,00

Média simples:	7,18	1.436,00
Média aparada:	7,18	1.436,00

ITEM 18 **QUANTIDADE** 400,00 **UNIDADE** UNIDADE

9.5.89 - SALADA DE FRUTAS

Fornecedor 1485 - Oxente Lanches
CPF/CNPJ 32.824.366/0001-71 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 3,10 R$ 1.240,00

Fornecedor 1483 - PADARIA E CONFEITARIA PAIVA & PAIVA LTDA
CPF/CNPJ 12.690.171/0001-79 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 6,16 R$ 2.464,00

Fornecedor 1484 - PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA
CPF/CNPJ 44.090.356/0001-39 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 8,00 R$ 3.200,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 9,50 R$ 3.800,00

Média simples:	6,69	2.676,00
Média aparada:	7,08	2.832,00

ITEM 19 **QUANTIDADE** 150,00 **UNIDADE** KILOGRAMA

9.10.95 - QUEIJO MINAS PRODUTO DE BOA QUALIDADE. NO ROTULO DEVE CONTER DADOS DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL(SIM), ESTADUAL(SIP) E/OU FEDERAL (SIF). DEVEM SER ENTREGUES EM EMBALAGEM INDIVIDUAIS, EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E LACRADOS.

Fornecedor 1473 - Padaria Lanchonete E Confeitaria Campos Ltda
CPF/CNPJ 32.314.289/0001-00 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 52,00 R$ 7.800,00

Fornecedor 1479 - Comercial Divinolandia LTDA
CPF/CNPJ 25.349.804/0001-21 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 52,15 R$ 7.822,50

Fornecedor 1486 - Silvane Mayra Reis Martins LTDA
CPF/CNPJ 46.607.935/0001-31 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 52,33 R$ 7.849,50

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 69,90 R$ 10.485,00

Média simples:	56,59	8.488,50
Média aparada:	52,24	7.836,00

ITEM 20 **QUANTIDADE** 100,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.10.113 - SUCO DE LARANJA, 1000% NATURAL,SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇAO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES E, EMBALAGEM, GARRAFA DE 1 LITRO

Fornecedor 1487 - Everaldo Bernardino de Almeida Junior
CPF/CNPJ 26.668.227/0001-01 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 11,40 R$ 1.140,00

Fornecedor 1459 - Tec Comercio e Servicos LTDA
CPF/CNPJ 45.987.379/0001-03 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 15,00 R$ 1.500,00

Fornecedor 1467 - Distribuidora Multipla LTDA
CPF/CNPJ 10.777.020/0001-27 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 20,00 R$ 2.000,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 32,00 R$ 3.200,00

Média simples:	19,60	1.960,00
Média aparada:	17,50	1.750,00

ITEM 21 **QUANTIDADE** 200,00 **UNIDADE** UNIDADE
9.10.114 - SUCO DE LARANJA, 1000% NATURAL,SEM INGREDIENTES ARTIFICIAIS, SEM ADIÇAO DE AÇUCAR, SEM CONSERVANTES E, EMBALAGEM, GARRAFA DE 300 ML

Fornecedor 1485 - Oxente Lanches
CPF/CNPJ 32.824.366/0001-71 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 3,50 R$ 700,00

Fornecedor 809 - PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI
CPF/CNPJ 10.515.285/0001-57 **Telefone**
Endereço

Bairro **Cidade**
Contato
Preço unitário **Subtotal**
R$ 12,00 R$ 2.400,00

Média simples:	7,75	1.550,00
Média aparada:	7,75	1.550,00

Modalidade Sugerida:	CONVITE	**para**	**Valor Global:**	146.126,00
Modalidade Sugerida:	TOMADA DE PREÇOS	**para**	**Média Simples:**	187.694,50
Modalidade Sugerida:	TOMADA DE PREÇOS	**para**	**Média Aparada:**	180.786,50

OBSERVAÇÕES
EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES E SERVIÇOS DE PADARIA E COFFE BREAK

RESUMO - MAPA DE FORNECEDORES (GLOBAL)

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
1487	Everaldo Bernardino de Almeida Junior	1	R$ 1.140,00
1478	Stop Shop Comercio de Produtos Alimenticios LTDA	1	R$ 1.800,00
1480	Distribuidora Center Nunes LTDA	1	R$ 1.860,00
1485	Oxente Lanches	2	R$ 1.940,00
1476	Padaria Universo Ltda	1	R$ 2.000,00
1474	SOUSA & FERNANDES PANIFICADORA RIO DOCE LTDA	1	R$ 2.025,00
1481	ELISIA COSTA DE ALMEIDA	1	R$ 2.056,00
1472	ELEUSA DA ROSA LTDA	1	R$ 2.245,00
1463	Tatiane Carla Freitas & Cia LTDA	1	R$ 2.250,00
1477	Super Mendes Comercio LTDA	1	R$ 2.358,00
1466	AFONSO FLAVIO FIGUEIREDO	1	R$ 2.463,00
1483	PADARIA E CONFEITARIA PAIVA & PAIVA LTDA	1	R$ 2.464,00
1482	WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO	1	R$ 2.900,00
1465	Mercearia Madecape LTDA	1	R$ 3.000,00
1484	PADARIA E CONFEITARIA MARLENE LTDA	1	R$ 3.200,00

1450	DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	1	R$ 4.276,00
1449	Supermercado Jmg LTDA	1	R$ 5.172,00
1451	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	1	R$ 5.172,00
1458	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA	1	R$ 5.460,00
1464	Gentil Bueno da Silva	2	R$ 5.469,00
1462	SUPERMERCADO JONAS CAMARA LTDA	1	R$ 5.790,00
1467	Distribuidora Multipla LTDA	2	R$ 6.450,00
1486	Silvane Mayra Reis Martins LTDA	1	R$ 7.849,50
1475	Helio Soares - Minimercado	1	R$ 8.980,00
1468	PANIFICADORA SILVA E CAMPELO LTDA	2	R$ 9.140,00
1479	Comercial Divinolandia LTDA	2	R$ 9.220,50
1473	Padaria Lanchonete E Confeitaria Campos Ltda	2	R$ 9.680,00
1469	Andrade e Guarnieri Panificacao LTDA	2	R$ 9.779,00
1471	W A RIBEIRO	3	R$ 11.339,00
1470	M & L Panificacao e Comercio de Alimentos LTDA	2	R$ 12.030,00
1461	KARINA DE FATIMA DONATO	1	R$ 12.980,00
1460	Prado Atacado LTDA	1	R$ 14.780,00
1459	Tec Comercio e Servicos LTDA	5	R$ 29.975,00
1452	Joca Comercio de Alimentos LTDA	2	R$ 34.960,00
1454	Costa e Moreira e Cia LTDA	1	R$ 42.500,00
1455	Panificadora Simpa LTDA	2	R$ 48.250,00
1453	Comercial Confins Varejo e Distribuicao LTDA	1	R$ 49.490,00
1456	Afs Prestacoes De Servicos Ltda	1	R$ 62.500,00
1457	3 Dias Empreendimentos LTDA	1	R$ 85.000,00
809	PADARIA IRMAOS SANTOS ANDRADE EIRELI	21	R$ 187.450,00

Elaborado por: Fernando Alves

Conferido em ____ de _____ de _____ por _____

Estocado em ____ de _____ de _____ por _____

Cotação: 64259cf83e94ce2fb5b348dc
Responsável: danilo brito das dores
Emissão: March 30, 2023 2:53 PM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 38

LICITAR DIGITAL
Plataforma de Licitações Online

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 12,18	R$ 7.310,00

refrigerante 2 litros

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 80,99	R$ 48.596,00

salgados fritos variados

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 128,87	R$ 77.320,00

algado assado cento

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	250	Média	R$ 37,57	R$ 9.391,67

pão de queijo tradicional sem recheio kilo

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 289,75	R$ 28.975,00

canapês - cento

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 93,23	R$ 9.322,50

mini croissant salgado cento

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 6,10	R$ 3.051,67

lanche natural - pao de forma

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 26,38	R$ 2.637,67

mini hamburguer

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 12,27	R$ 6.133,33

Cachorro quente - hot dog

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 33,90	R$ 3.390,00

bolachinhas variadas - nata, beliscão, chocolate, etc

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 37
F

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 6,93	R$ 3.466,67

sanduiche misto frio

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 4,10	R$ 2.050,00

sanduiche pão francês mortadela

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 22,23	R$ 4.446,00

olo sabores kilo

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 35,31	R$ 7.062,67

BROA DE MILHO DOCE

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 7,93	R$ 1.586,00

BOLO DE CENOURA

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 22,72	R$ 2.272,00

ROSQUINHA DOCE

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	300	Média	R$ 5,87	R$ 1.761,00

MINI PUDIM

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 5,75	R$ 3.452,00

SALADA DE FRUTAS - VARIADAS 200 GRAMAS

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R$ 52,16	R$ 7.824,00

QUEIJO MINAS

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 15,47	R$ 1.546,67

SUCO DE LARANJA 1 LITRO

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
2	200	Média	R$ 3,25	R$ 650,00

SUCO NATURAL LARANJA 300 ML

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 36

PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI
RUA PIAUÍ Nº 208-A SÃO SEBASTIÃO MARIANA MG 35420-000
FONE: 3557-2043 / 9 8817 2043
CNPJ: 105152850001/57 INSC. EST.001.10224900-95
E-mail: padaria.andrade@yahoo.com.br

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE LANCHES E SERVIÇOS DE PADARIA E COFFE BRAK DESTINADO A ATENDER AS REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA/MG.

EMPRESA: Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI

CNPJ: 10.515.285/0001-57

RESPONSÁVEL LEGAL: Ednei Santos de Andrade

CONTATO: 31 3557 2043

VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESSENTA) DIAS.

PLANILHA DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
01	600	UNI	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.	**Coca Cola**	**R$ R$ 16,90**	**R$ 10.140,00**
02	600	UNI	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestao: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, risole, bolinho de queijo etc. **Cento.**	**Fabricação Própria**	**R$ 80,00**	**R$ 48.000,00**

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 32

			Deverá ser preparado na data da entrega.			
	600	UNI	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tip[illegible]oquetel. Pstel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 80,00**	**R$ 48.000,00**
	250	KILO	**PAO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno assado no ponto. **Kilogramas.**	**Fabricação Própria**	**R$ 49,90**	**R$ 12.475,00**
5	100	UNI	**CANAPÉS.** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc , **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 95,00**	**R$ 9.500,00**
6	100	UNI	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 85,00**	**R$ 8.500,00**
07	500	UNI	**LANCHE NATURAL:**(pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Deverá ser preparado na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 9,50**	**R$ 4.750,00**
08	100	KILO	**MINI HAMBURGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 55,90**	**R$ 5.590,00**
09	500	UNI	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Deverá ser preparado na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 12,00**	**R$ 6.000,00**
10	100	KILO	**BOLACHINHAS VARIADAS** (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). **Kilogramas.**	**Magia**	**R$ 65,90**	**R$ 6.590,00**
11	500	UNI	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de mussarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega.	**Pão Francês: Fabricação Própria Presunto: Pif Paf Mussarela: Itaoca**	**R$ 7,90**	**R$ 3.950,00**
12	500	UNI	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1º linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Pão Francês: Fabricação Própria Mortadela: Perdigão**	**R$ 6,50**	**R$ 3.250,00**

10.515.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
ANDRADE EIRELI
Rua Piauí, 208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 34

	200	KILO	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. Deverá ser preparado e assado na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 27,90**	**R$ 5.580,00**
4	200	KILO	**BROA DE MILHO DOCE:**Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 45,90**	**R$ 9.180,00**
15	200	KILO	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico.	**Fabricação Própria**	**R$ 44,90**	**R$ 8.980,00**
16	100	KILO	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação diária. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 45,00**	**R$ 4.500,00**
17	300	UNI	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.	**Fabricação Própria**	**R$ 8,50**	**R$ 2.550,00**
18	600	UNI	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega	**Benassi**	**R$ 9,50**	**R$ 5.700,00**
19	150	KILO	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspenção municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualemente, em	**Nazareno**	**R$ 69,90**	**R$ 10.485,00**

CNPJ 11.285/0001-57
PADARIA IRMÃOS SANTOS
Fone 3557-2043
MARIANA MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 33

			sacos plásticos resisstentes e lacrados.			
0	100	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3°C a 5°C. Deverá ser preparado na data da entrega.	**Benassi**	**R$ 32,00**	**R$ 3.200,00**
1	200	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3°C a 5°C. Deverá ser preparado na data da entrega.	**Benassi**	**R$ 12,00**	**R$ 2.400,00**

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R$ 219.320,00 (Duzentos e dezenove mil e trezentos e vinte reais)

[illegible].515.285/0001-57
[illegible]RIA [illegible]OS SANTOS
ASSESSORIA EIRELI
[illegible] Piauí 208 A
São Sebastião CEP 35420-000
Fone 3557-2043
MARIANA MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 23

Cotação: 64259cf83e94ce2fb5b348dc
Responsável: danilo brito das dores
Emissão: March 30, 2023 3:02 PM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 31
F

LICITAR DIGITAL
Plataforma de Licitações Online

Relatório de Pesquisa de Preços

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 12,18	R$ 7.310,00

refrigerante 2 litros 01

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UN	PREFEITURA MUNICIPAL DE PERIQUITO	002/2023	16/02/2023

Preços

CNPJ:	13.546.917/0001-38	**Valor:**
Fornecedor:	SUPERMERCADO JMG EIRELI	**R$ 12,93**
Marca:	FANTA	
Descrição:	REFRIGERANTE 02 LITROS REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS, SABOR LARANJA 1º LINHA (REF: FANTA)	
Fabricante:	FANTA	
Cidade/UF:	FREI INOCÊNCIO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	10.560.579/0001-09	**Valor:**
Fornecedor:	DONATA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	**R$ 10,69**
Marca:	FANTA	
Descrição:	REFRIGERANTE 02 LITROS REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS, SABOR LARANJA 1º LINHA (REF: FANTA)	
Fabricante:	FANTA	
Cidade/UF:	SANTANA DO PARAÍSO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	10.248.662/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	ALIMENTUS VALE DO ACO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	**R$ 12,93**
Marca:	FANTA	
Descrição:	REFRIGERANTE 02 LITROS REFRIGERANTE EMBALAGEM 2 LITROS, SABOR LARANJA 1º LINHA (REF: FANTA)	
Fabricante:	FANTA	
Cidade/UF:	CORONEL FABRICIANO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	600	Média	R$ 80,99 R$ 48.596,00

salgados fritos variados 02

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 30
F

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Município de Caetanópolis	14/2022	30/08/2022

Preços

CNPJ: 45.811.356/0001-43 **Valor:**
Fornecedor: JOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA **R$ 59,00**
Marca: MART MAIS
Descrição: SALGADOS VARIADOS
Fabricante: MART MAIS
Cidade/UF: PARAOPEBA **Tipo do valor**
Endereço: - Melhor lance
E-mail: -
Telefone: -

1452

CNPJ: 14.569.854/0001-06 **Valor:**
Fornecedor: COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA **R$ 98,98**
Marca: dia
Descrição: SALGADOS VARIADOS
Fabricante: dia
Cidade/UF: CONFINS **Tipo do valor**
Endereço: - Proposta
E-mail: -
Telefone: -

1453

CNPJ: 05.246.284/0001-14 **Valor:**
Fornecedor: COSTA E MOREIRA & CIA LTDA **R$ 85,00**
Marca: Propria
Descrição: SALGADOS VARIADOS
Fabricante: Propria
Cidade/UF: PARAOPEBA **Tipo do valor**
Endereço: - Proposta
E-mail: -
Telefone: -

1454

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	600	Média R$ 128,87	R$ 77.320,00

salgado assado cento 03

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0062/2022	24/10/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Folha nº 29

Preços

CNPJ:	01.925.360/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	PANIFICADORA SIMPA LTDA ME	**R$ 91,60**
Marca:	SIMPA	
Descrição:	SALGADO FRITO E ASSADO (MINI)	
Fabricante:	PANIFICADORA SIMPA	
Cidade/UF:	ALVORADA DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Amparo	076/2022	10/01/2023

Preços

CNPJ:	15.806.360/0002-33	**Valor:**
Fornecedor:	AFS Prestações de Serviço Ltda	**R$ 125,00**
Marca:		
Descrição:	Cento de salgados assados	
Fabricante:		
Cidade/UF:	BRUMADINHO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	07.648.907/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	3 dias empreendimentos ltda	**R$ 170,00**
Marca:		
Descrição:	Cento de salgados assados	
Fabricante:		
Cidade/UF:	BOM JESUS DO AMPARO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	250	Média	R$ 37,57	R$ 9.391,67

paõ de queijo tradicional sem recheio kilo 04

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILOGRAMA	Prefeitura Municipal de Prudente de Morais - Unidade Unica	16/2022	16/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 28

Preços

CNPJ:	10.670.994/0001-07	**Valor:**
Fornecedor:	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA EPP	**R$ 36,40**
Marca:	BY DEISE	
Descrição:	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO	
Fabricante:	BY DEISE	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	45.987.379/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 39,90**
Marca:	FORNO MANIA	
Descrição:	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO	
Fabricante:	FORNO MANIA	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	45.811.356/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	JOCA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 36,40**
Marca:	MART MAIS	
Descrição:	PÃO DE QUEIJO SEM RECHEIO	
Fabricante:	MART MAIS	
Cidade/UF:	PARAOPEBA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 289,75	R$ 28.975,00

canapês - cento 05

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	MUNICIPIO DE QUITANDINHA - MUNICIPIO DE QUITANDINHA	2	06/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 27
F

Preços

CNPJ:	28.967.512/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 295,80**
Marca:	Material	
Descrição:		
Fabricante:		
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	MUNICIPIO DE QUITANDINHA - MUNICIPIO DE QUITANDINHA	2	06/03/2023

Preços

CNPJ:	18.444.757/0001-30	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 259,60**
Marca:	Material	
Descrição:		
Fabricante:		
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNID	MUNICIPIO DE QUITANDINHA - MUNICIPIO DE QUITANDINHA	2	06/03/2023

Preços

CNPJ:	28.967.512/0001-40	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 313,85**
Marca:	Material	
Descrição:		
Fabricante:		
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
4	100	Média	R$ 93,23	R$ 9.322,50

mini croissant salgado cento 06

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal de Carbonita	007/2022	24/05/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 26

Preços

CNPJ:	00.974.660/0001-73	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 57,90**
Marca:	SAO GERALDO	
Descrição:	SALGADOS VARIADOS (MINI) SALGADOS VARIADOS (MINI)	
Fabricante:	SAO GERALDO	
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 105,00**
Marca:	TRIGO E ARTE	
Descrição:	CROISSANT (CROASSA) DE PRESUNTO E QUEIJO 30GRS CADA.	
Fabricante:	TRIGO E ARTE	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 105,00**
Marca:	TRIGO E ARTE	
Descrição:	CROISSANT (CROASSA) DE FRANGO 30GRS CADA.	
Fabricante:	TRIGO E ARTE	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	CENTO	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 25

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Marca:	TRIGO E ARTE
Descrição:	CROISSANT (CROASSA) DE FRANGO E QUEIJO.
Fabricante:	TRIGO E ARTE
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: **R$ 105,00**

Tipo do valor Melhor lance

reços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 6,10	R$ 3.051,67

lanche natural - pao de forma 07

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	4	26/07/2022

Preços

CNPJ:	15.217.302/0001-93
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: **R$ 4,50**

Tipo do valor Melhor lance

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE - MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE	4	26/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 24

Preços

CNPJ:	15.217.302/0001-93
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: R$ 5,22

Tipo do valor Melhor lance

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Und	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	15	16/08/2022

Preços

CNPJ:	81.472.839/0001-24
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: R$ 8,59

Tipo do valor Melhor lance

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 26,38	R$ 2.637,67

mini hamburguer 08

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	Prefeitura Municipal Alvorada de Minas	0003/2023	23/02/2023

Preços

CNPJ:	66.342.197/0001-55
Fornecedor:	Mercearia Madecape Ltda
Marca:	santo
Descrição:	PÃ
Fabricante:	santo
Cidade/UF:	SERRO
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: R$ 30,00

Tipo do valor Proposta

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 23

CNPJ:	21.648.206/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 24,63**
Marca:	PAO	
Descrição:	PÃ	
Fabricante:	PAO	
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	01.925.360/0001-67	**Valor:**
Fornecedor:	PANIFICADORA SIMPA LTDA ME	**R$ 24,50**
Marca:	SIMPA	
Descrição:	PÃ	
Fabricante:	PANIFICADORA SIMPA	
Cidade/UF:	ALVORADA DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 12,27	R$ 6.133,33

Cachorro quente - hot dog 09

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03	**Valor:**
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	**R$ 18,00**
Marca:	BEL EVENTOS	
Descrição:	CACHORRO QUENTE COMPLETO (PAO, SALSICHA HOT DOG, MOLHO, MILHO, BATATA PALHA, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA, ENTREGUE EM CAIXA TÉRMICA). DISPUTA GERAL	
Fabricante:	BEL EVENTOS	
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 22

CNPJ:	10.777.020/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Múltipla Ltda	**R$ 8,90**
Marca:	P. Silvinha	
Descrição:	CACHORRO QUENTE COMPLETO (PAO, SALSICHA HOT DOG, MOLHO, MILHO, BATATA PALHA, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA, ENTREGUE EM CAIXA TÉRMICA). DISPUTA GERAL	
Fabricante:	P. Silvinha	
Cidade/UF:	PEDRO LEOPOLDO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	05.543.845/0001-47	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 9,90**
Marca:	TROPICAL	
Descrição:	CACHORRO QUENTE COMPLETO (PAO, SALSICHA HOT DOG, MOLHO, MILHO, BATATA PALHA, EMBALADO EM SACOLA PLÁSTICA APROPRIADA, ENTREGUE EM CAIXA TÉRMICA). DISPUTA GERAL	
Fabricante:	TROPICAL	
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 33,90	R$ 3.390,00

bolachinhas variadas - nata, beliscão, chocolate, etc

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILOGRAMA	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	05.543.845/0001-47	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 41,90**
Marca:	TROPICAL	
Descrição:	BISCOITO DE NATA (ROSQUINHA) 25GRS CADA. DISPUTA GERAL	
Fabricante:	TROPICAL	
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 21

CNPJ:	45.987.379/0001-03
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Marca:	BISCOITOS ROSA
Descrição:	BISCOITO DE NATA (ROSQUINHA) 25GRS CADA. DISPUTA GERAL
Fabricante:	BISCOITOS ROSA
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: **R$ 29,90**

Tipo do valor Melhor lance

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILOGRAMA	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Marca:	BISCOITOS ROSA
Descrição:	BISCOITO DE NATA (ROSQUINHA) 25GRS CADA.
Fabricante:	BISCOITOS ROSA
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: **R$ 29,90**

Tipo do valor Melhor lance

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 6,93	R$ 3.466,67

sanduiche misto frio

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	Prefeitura de Coronel Fabriciano - MG	026/2022	03/02/2023

Preços

CNPJ:	09.145.361/0001-09
Fornecedor:	ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA
Marca:	CRIAMUNDO
Descrição:	MISTO FRIO PÃO FRANCES DE 50GR- SANDUICHE COM 01FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE QUEIJO. CODIGO COMPRASNET: 252444 PÃO 50G RECHEADO COM 01 FATIA DE APRE
Fabricante:	CRIAMUNDO
Cidade/UF:	CORONEL FABRICIANO
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor: **R$ 5,95**

Tipo do valor Proposta

CNPJ:	02.920.609/0001-04	**Valor:**	
Fornecedor:	M & L PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 8,90**	
Marca:	DA CASA		
Descrição:	MISTO FRIO PÃO FRANCES DE 50GR- SANDUICHE COM 01FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE QUEIJO. CODIGO COMPRASNET: 252444 PÃO 50G RECHEADO COM 01 FATIA DE APRE		
Fabricante:	PADARIA DENGOSA		
Cidade/UF:	CORONEL FABRICIANO	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 20
6

1470

CNPJ:	10.896.566/0001-05	**Valor:**	
Fornecedor:	W A RIBEIRO	**R$ 5,95**	
Marca:	W A RIBEIRO		
Descrição:	MISTO FRIO PÃO FRANCES DE 50GR- SANDUICHE COM 01FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE PRESUNTO E 01 FATIA DE ESPESSURA MEDIA DE QUEIJO. CODIGO COMPRASNET: 252444 PÃO 50G RECHEADO COM 01 FATIA DE APRE		
Fabricante:	W A RIBEIRO		
Cidade/UF:	SANTANA DO PARAÍSO	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Melhor lance	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

1471

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	500	Média	R$ 4,10	R$ 2.050,00

sanduiche pão francês mortadela 12

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UNIDADE	MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MUNICIPIO DE LUCAS DO RIO VERDE	12	14/07/2022

Preços

CNPJ:	46.019.835/0001-94	**Valor:**	
Fornecedor:	-	**R$ 4,49**	
Marca:	Material		
Descrição:			
Fabricante:			
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Melhor lance	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

1472

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADES	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	049/2022	05/12/2022

Preços

CNPJ:	32.314.289/0001-00
Fornecedor:	PADARIA LANCHONETE E CONFEITARIA CAMPOS LTDA
Marca:	
Descrição:	SANDUÍCHE MORTADELA
Fabricante:	Padaria Campos
Cidade/UF:	DIVINOLÂNDIA DE MINAS
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 3,76

Tipo do valor
Melhor lance

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 19

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	UNIDADE	Prefeitura Municipal de Aimorés	002/2023	07/03/2023

Preços

CNPJ:	25.071.528/0001-82
Fornecedor:	Sousa & Fernandes Panificadora Rio Doce Ltda
Marca:	produção própria
Descrição:	Pão Francês 25 gr c/ Mortadela
Fabricante:	produção própria
Cidade/UF:	AIMORÉS
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 4,05

Tipo do valor
Melhor lance

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 22,23	R$ 4.446,00

bolo sabores kilo 13

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KILO	MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU - MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUACU	2	12/07/2022

Preços

CNPJ:	02.686.312/0001-26
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 44,90

Tipo do valor
Melhor lance

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KG	MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO MANTENINHA	002/2023	27/01/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 18

Preços

CNPJ:	36.117.319/0001-49	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA UNIVERSO LTDA	**R$ 10,00**
Marca:	PADARIA UNIVERSO	
Descrição:	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS	
Fabricante:	PADARIA UNIVERSO	
Cidade/UF:	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	19.070.203/0002-63	**Valor:**
Fornecedor:	SUPER MENDES FILIAL	**R$ 11,79**
Marca:	SMD	
Descrição:	BOLO SIMPLES SABORES VARIADOS	
Fabricante:	SMD	
Cidade/UF:	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
BROA DE MILHO DOCE 14	3 200	Média	R$ 35,31	R$ 7.062,67

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	KG	Prefeitura de Coronel Fabriciano - MG	026/2022	03/02/2023

Preços

CNPJ:	02.920.609/0001-04	**Valor:**
Fornecedor:	M & L PANIFICACAO E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	**R$ 37,90**
Marca:	DA CASA	
Descrição:	BROA DE FUBÁ, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OVO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. CÓDIGO COMPRASNET 269658 BROA DE FUBA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE	
Fabricante:	PADARIA DENGOSA	
Cidade/UF:	CORONEL FABRICIANO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	09.145.361/0001-09	**Valor:**	
Fornecedor:	ANDRADE E GUARNIERI PANIFICACAO LTDA	**R$ 34,02**	
Marca:	CRIAMUNDO		
Descrição:	BROA DE FUBÁ, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OVO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. CÓDIGO COMPRASNET 269658 BROA DE FUBA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE		
Fabricante:	CRIAMUNDO		
Cidade/UF:	CORONEL FABRICIANO	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CNPJ:	10.896.566/0001-05	**Valor:**	
Fornecedor:	W A RIBEIRO	**R$ 34,02**	
Marca:	W A RIBEIRO		
Descrição:	BROA DE FUBÁ, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE MILHO E OVO, APLICAÇÃO: ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL. CÓDIGO COMPRASNET 269658 BROA DE FUBA, INGREDIENTES: AÇUCAR, FARINHA DE		
Fabricante:	W A RIBEIRO		
Cidade/UF:	SANTANA DO PARAÍSO	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Melhor lance	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	200	Média	R$ 7,93	R$ 1.586,00

BOLO DE CENOURA 15

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILOGRAMA	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	028/2022	21/07/2022

Preços

CNPJ:	22.808.727/0001-32	**Valor:**	
Fornecedor:	STOP SHOP COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD	**R$ 9,00**	
Marca:	CEASA		
Descrição:	CENOURA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.		
Fabricante:	CEASA		
Cidade/UF:	GOVERNADOR VALADARES	**Tipo do valor**	
Endereço:	-	Proposta	
E-mail:	-		
Telefone:	-		

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 17

CNPJ:	25.349.804/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA	**R$ 6,99**
Marca:	CEASA	
Descrição:	CENOURA DE PRIMEIRA	
Fabricante:	CEASA	
Cidade/UF:	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	10.896.566/0001-05	**Valor:**
Fornecedor:	W A RIBEIRO	**R$ 7,80**
Marca:	CEASA	
Descrição:	CENOURA DE PRIMEIRA	
Fabricante:	CEASA	
Cidade/UF:	SANTANA DO PARAÍSO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	100	Média	R$ 22,72	R$ 2.272,00

ROSQUINHA DOCE 16

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	cx	PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA	009/2023	22/03/2023

Preços

CNPJ:	27.821.229/0001-43	**Valor:**
Fornecedor:	Distribuidora Center Nunes	**R$ 18,60**
Marca:	AYMORE	
Descrição:	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	
Fabricante:	Aymore Produtos Alimenticios S/A	
Cidade/UF:	JEQUITINHONHA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CNPJ:	27.174.174/0001-27	**Valor:**
Fornecedor:	Elisia Costa de Almeida-EPP	**R$ 20,56**
Marca:	KROKERO	
Descrição:	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	
Fabricante:	KROKERO	
Cidade/UF:	ALMENARA	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 16

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 15
F

CNPJ: 22.480.353/0001-79
Fornecedor: WELHINGTON MOREIRA NASCIMENTO - COMERCIO
Marca: KROKERO
Descrição: BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA
Fabricante: KROKERO
Cidade/UF: JEQUITINHONHA
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor: R$ 29,00

Tipo do valor Melhor lance

1487

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
1	300	Média	R$ 5,87	R$ 1.761,00

MINI PUDIM 17

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Und	MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA - MUNICIPIO DE SAO JERONIMO DA SERRA	15	16/08/2022

Preços

CNPJ: 81.472.839/0001-24
Fornecedor: -
Marca: Material
Descrição:
Fabricante:
Cidade/UF: -
Endereço: -
E-mail: -
Telefone: -

Valor: R$ 5,87

Tipo do valor Melhor lance

1464

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	600	Média	R$ 5,75	R$ 3.452,00

SALADA DE FRUTAS - VARIADAS 200 GRAMAS 18

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	unid	Prefeitura Municipal de Sete Lagoas - Núcleo de Licitações e Compras	036/2022	08/08/2022

Preços

CNPJ:	12.690.171/0001-79	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA E CONFEITARIA PAIVA	**R$ 6,16**
Marca:	MARCA PROPRIA	
Descrição:	Salada de frutas acondicionada em pote de 200 grs.; Composta de Maçã, mamão, laranja	
Fabricante:	MARCA PROPRIA	
Cidade/UF:	SETE LAGOAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	UN	MUNICIPIO DE LUIZ ALVES - MUNICIPIO DE LUIZ ALVES	5	21/07/2022

Preços

CNPJ:	44.090.356/0001-39	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 8,00**
Marca:	Material	
Descrição:		
Fabricante:		
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Pote	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	19	20/07/2022

Preços

CNPJ:	32.824.366/0001-71	**Valor:**
Fornecedor:	-	**R$ 3,10**
Marca:	Material	
Descrição:		
Fabricante:		
Cidade/UF:	-	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
3	150	Média	R$ 52,16	R$ 7.824,00

QUEIJO MINAS

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	KILOGRAMA	Prefeitura Municipal de Divinolândia de Minas	004/2023	23/02/2023



Preços

CNPJ:	46.607.935/0001-31	**Valor:**
Fornecedor:	Silvane Mayra Reis Martins	**R$ 52,33**
Marca:	SERRA	
Descrição:	QUEIJO TIPO MINAS NACIONAL CURADO	
Fabricante:	SERRA	
Cidade/UF:	SANTANA DO PARAÍSO	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

1486

CNPJ:	25.349.804/0001-21	**Valor:**
Fornecedor:	COMERCIAL DIVINOLANDIA LTDA	**R$ 52,15**
Marca:	serro/saçui	
Descrição:	QUEIJO TIPO MINAS NACIONAL CURADO	
Fabricante:	serro/suacui	
Cidade/UF:	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Proposta
E-mail:	-	
Telefone:	-	

1479

CNPJ:	32.314.289/0001-00	**Valor:**
Fornecedor:	PADARIA LANCHONETE E CONFEITARIA CAMPOS LTDA	**R$ 52,00**
Marca:	Serro	
Descrição:	QUEIJO TIPO MINAS NACIONAL CURADO	
Fabricante:	Serro	
Cidade/UF:	DIVINOLÂNDIA DE MINAS	**Tipo do valor**
Endereço:	-	Melhor lance
E-mail:	-	
Telefone:	-	

1473

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
	3	100	Média	R$ 15,47	R$ 1.546,67

SUCO DE LARANJA 1 LITRO 20

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	Unidade	Prefeitura Municipal de Chalé	007/2022	30/09/2022

Preços

CNPJ:	26.668.227/0001-01
Fornecedor:	Everaldo Bernardino de Almeida Junior
Marca:	SEM MARCA
Descrição:	SUCO DE LARANJA CONCENTRANDO NATURAL.
Fabricante:	SEM MARCA
Cidade/UF:	CHALÉ
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 11,40

Tipo do valor
Proposta

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
licitardigital	LITRO	Prefeitura Municipal de Matozinhos - Unidade única	80/2022	09/03/2023

Preços

CNPJ:	45.987.379/0001-03
Fornecedor:	TEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Marca:	BEL EVENTOS
Descrição:	SUCO NATURAL: LARANJA DE 01 LITRO.
Fabricante:	BEL EVENTOS
Cidade/UF:	BELO HORIZONTE
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 15,00

Tipo do valor
Melhor lance

CNPJ:	10.777.020/0001-27
Fornecedor:	Distribuidora Múltipla Ltda
Marca:	P. Silvinha
Descrição:	SUCO NATURAL: LARANJA DE 01 LITRO.
Fabricante:	P. Silvinha
Cidade/UF:	PEDRO LEOPOLDO
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 20,00

Tipo do valor
Proposta

Preços	Quantidade	Cálculo	Preço Estimado (unit.)	Valor Total
SUCO NATURAL LARANJA 300 ML	2	200 Média	R$ 3,25	R$ 650,00

Referências:

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Und.	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	19	20/07/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 12
F

Preços

CNPJ:	32.824.366/0001-71
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 3,50

Tipo do valor
Melhor lance

1485

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 11
F

Fonte	Medida	Ente Público	Edital	Data Licitação
	Und.	MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS - MUNICIPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS	19	20/07/2022

Preços

CNPJ:	32.824.366/0001-71
Fornecedor:	-
Marca:	Material
Descrição:	
Fabricante:	
Cidade/UF:	-
Endereço:	-
E-mail:	-
Telefone:	-

Valor:
R$ 3,00

Tipo do valor
Melhor lance

1485

Câmara Municipal de

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358, Vila do Carmo– Mariana- MG
Fone: (31) 3557-6200 CEP: 35.420.181

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 20
F

ANEXO I

TERMO DE REFERENCIA

Este Termo de Referência foi elaborado em cumprimento ao disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e demais normas legais pertinentes à matéria.

1. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de lanches e serviços de Padaria e Coffe Break destinados ao atendimento das reuniões ordinárias, extraordinárias e Sessões Solenes realizadas pela Câmara Municipal de Mariana, conforme quantitativos e especificações estabelecidas neste termo de Referencia.

2. Justificativa

A aquisição dos produtos faz-se necessária, pois serão utilizados no atendimento das Reuniões Ordinárias, regulamentadas no Art. 103 do Regimento Interno, Reuniões Extraordinárias (Art. 104), Reuniões das Comissões Permanentes e Sessões Solenes integrantes do calendário de eventos da instituição. Considerando a duração desses encontros e considerando também as eventuais visitas de cortesia realizadas na instituição, é necessário dispor de serviço de Padaria e Coffe Break para atender aos vereadores e aos servidores da Câmara que excepcionalmente trabalham além da jornada de trabalho estabelecida pela legislação em vigor.

3. ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
01	400	UNI	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.
02	500	UNI	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestão: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, rissole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Fabricação própria. Deverá ser preparada e frito na data da entrega.
03	500	UNI	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tipo coquetel. Pastel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 09

04	150	KILO	**PAO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. **Quilogramas.**
05	50	UNI	**CANAPÉS.** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc., **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
06	100	UNI	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
07	500	UNI	**LANCHE NATURAL: (**pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
08	100	KILO	**MINI HAMBÚRGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, muçarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.
09	500	UNI	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate, molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
10	100	KILO	**BOLACHINHAS A GRANEL SABORES VARIADOS:** (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou fécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitadas bolachinhas mal cozidas, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Validade de no mínimo 10 dias após a data de entrega.
11	500	UNI	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de muçarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Muçarela Similar ou superior a Porto Alegre, Ita, Cotochés.
12	500	UNI	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1º linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.
13	200	KILO	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. Fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
14	200	KILO	**BROA DE MILHO DOCE:**Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
15	200	KILO	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
16	100	KILO	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
17	200	UNI	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 08
f

18	400	UNI	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no mínimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega
19	150	KILO	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregue embalados individualmente, em sacos plásticos resistentes e lacrados.
20	100	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.
21	200	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega.

4. Do valor

O valor estimado da contratação é de R$ ( ).

5. METODOLOGIA DO CALCULO: o valor estimado foi obtido através do calculo da média simples dos valores obtidos através de pesquisa realizada nos comércios locais.

6. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de MENOR PREÇO UNITÁRIO, desde que observadas às especificações e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência.

7. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 O objeto desta Licitação deverá ser entregue de acordo com a Ordem de Fornecimento emitida pela Câmara Municipal de Mariana, conforme as condições, quantidades, datas, horário e local estipulada na referida ordem. Em caso de atraso a licitante deverá comunicar a Câmara de Mariana com antecedência, e tomar as medidas necessárias para sanear o problema.

7.2 A Administração reserva-se o direito de não receber os produtos em desacordo com o previsto neste instrumento, podendo cancelar o contrato, sem prejuízo das penalidades e sanções previstas. Uma vez restando comprovada a adequação do objeto aos termos contratuais, o fornecimento será recebido definitivamente, mediante termo assinado pelas partes.

7.3 Por se tratar de um Registro de Preços e de uma execução por demanda a Câmara Municipal de Mariana não se encontra obrigada a realizar a totalidade da contratação estimada.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 01
F

7.4 . O pagamento fica condicionado à regularidade da CONTRATADA, garantindo a manutenção dos requisitos de habilitação previstos no Edital.

7.5 Na hipótese de irregularidade, a CONTRATADA deverá regularizar sua situação. O prazo para pagamento será interrompido, reiniciando a contagem a partir da data de sua regularização.

8. DO PRAZO DE VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Ata terá validade pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, no prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela CONTRATANTE.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Os recursos financeiros para o pagamento correrão por conta das dotações abaixo no presente exercício:

Dotação/Ficha:01.01.01.031.0022.4001.3390300000 ficha 04

11. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

11.1 - Durante a vigência da ata os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações ou de redução dos preços praticados no mercado.

11.2 - Mesmo comprovada à ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei n.º 8.666/1993 e alterações, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 06

11.3 - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pela Pregoeira para alteração, por aditamento, do preço da ata.

12. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Constituem obrigações das partes:

A) PELA CONTRATANTE:

I - Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de gestor previamente designado, conferindo os requisitos mínimos indispensáveis quanto da entrega do produto;

II - Proporcionar à CONTRATADA o acesso às informações e documentos necessários ao desenvolvimento dos serviços, bem como aos locais onde os serviços serão executados;

III - comunicar à CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize, sob pena de serem-lhe aplicadas as sanções legais e contratuais previstas;

IV - Promover o recebimento provisório e o definitivo no prazo fixado;

V - Efetuar o pagamento até o prazo fixado neste contrato.

B) PELA CONTRATADA:

I - Mobilizar e disponibilizar todos os recursos necessários à prestação dos serviços;

II - Cumprir as ordens de serviço emitidas pela CONTRATANTE;

III - cumprir todas as normas técnicas aplicáveis para a boa execução dos serviços;

IV - Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços;

V - Responsabilizar-se por todas as despesas envolvidas na prestação de serviços;

VI - Iniciar os serviços no prazo fixado pela CONTRATANTE, em exato cumprimento às especificações do Anexo I do Edital;

VII - fornecer todas as informações solicitadas pela CONTRATANTE no prazo determinado;

VIII - manter os dados cadastrais atualizados junto à CONTRATANTE;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 09

IX - Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigidas na licitação;

X - Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometidas por seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XI - responsabilizar-se, civil e criminalmente, por quaisquer danos ou prejuízos causados por ação ou omissão de seus empregados, contratados ou prepostos envolvidos na execução do contrato;

XII - promover, em seu próprio nome e às suas expensas, as medidas judiciais ou extrajudiciais necessárias para reparar os danos e prejuízos causados, sendo de sua responsabilidade eventuais reclamações cíveis, criminais ou trabalhistas que possam surgir em decorrência do evento danoso;

XIII - exercer a fiscalização necessária ao perfeito cumprimento do contrato, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;

XIV - manter um arquivo organizado com todos os documentos relacionados a este contrato, tais como ordens e recomendações expedidas pela CONTRATANTE, registros de manutenção e de fatos relevantes;

XV - A CONTRATADA não poderá justificar o descumprimento de qualquer obrigação por inadequação de seu planejamento ou por falta de recursos;

XVI - responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as normas estatuídas pela legislação trabalhista, social e previdenciária, tanto no que se refere a seus empregados, como a contratados e prepostos. Caso a CONTRATANTE seja chamada a juízo e condenada pela eventual inobservância das normas em referência, a CONTRATADA obriga-se a ressarci-la do respectivo desembolso, ressarcimento este que abrangerá despesas processuais e honorários de advogado arbitrados na referida condenação;

XVII – Entregar, em dias e horários estabelecidos pela câmara, o objeto deste contrato devidamente embalado, acondicionado em vasilha adequada, em bom estado e na temperatura adequada.

14. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O objeto deste Processo deverá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Mariana, ou em local por esta previamente definida.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 - Vila do Carmo, Mariana (MG). CEP: 35.420-000
www.camarademariana.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 04

RIMS- Requisição Interna de Mercadoria e Serviços			**Data**	**27/03/23**

Setor: Gabinete da Presidência

Do(a) Responsável: Bruno Ricardo de Freitas

Contato: (31) 3557-6200

Email: brfreitas84@gmail.com

Para: Setor de Compras e Licitações.

Local de Entrega: Câmara Municipal (Rua Hélvio Moreira Moraes, 358 – Vila do Carmo)

Objeto: Contratação de empresa para aquisição futura e eventual de lanches e serviços de padaria e coffe break destinados a atender as reuniões ordinárias e extraordinárias e demais reuniões da câmara municipal.

Justificativa: A Aquisição de lanches justifica-se em razão das reuniões ordinárias, regulamentadas no Art. 103 do regimento interno, reuniões extraordinárias (Art. 104), reuniões das comissões permanentes e sessões solenes integrantes do calendario de eventos da instituição. Considerando a duração dessses encontros e considerando também as eventuais visitas de cortesia, realizadas na instituição, é necessário dispor de serviços de padaria e coffe break para atender os vereadores e aos servidores da câmara que excepcionalmente trabalham além da jornada de trabalho estabelecida pela legislação em vigor.

DOTAÇÃO /FICHA: 01.01.01.031.0022.4001.3390300000 – FICHA 04

SOLICITAÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

ITEM	QUANT.	UNID	DESCRIÇÃO DETALHADA DO MATERIAL/SERVIÇO
01	400	UNI	**REFRIGERANTE:** Embalagem com 2 litros contendo nome e marca do fabricante. A marca deverá ser reconhecida internacionalmente dentro dos mais altos padrões de qualidade. Tipo comum e zero açúcar.
02	500	UNI	**SALGADOS:** Fritos ao ponto, sem excesso de gordura, tipo coquetel. Sugestao: Coxinha, enroladinho de salsicha, pastel de queijo/carne/frango/milho, croquete, quibe, risole, bolinho de queijo etc. **Cento.** Fabricação própria. Deverá ser preparada e e frito na data da entrega.
03	500	UNI	**SALGADOS:** Assado ao ponto, tipo coquetel. Pstel assado de queijo/carne/queijo/frango, empada, quiche, minipizza etc. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
04	150	KILO	**PAO DE QUEIJO:** Tradicional, tamanho pequeno (tipo coquetel) assado no ponto. **Kilogramas.**
05	50	UNI	**CANAPÉS.** Sabores salpicão de frango, com cream cheese com tomate seco ou palmito etc , **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
06	100	UNI	**MINI CROISSANT SALGADO:** pão de massa folhada em formato de meia lua, assado sabores (peito de peru, frango e pizza etc.) massa composta por: farinha de trigo, açúcar, sal, leite, fermento, manteiga, ovo. **Cento.** Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
07	500	UNI	**LANCHE NATURAL:**(pão de forma, queijo, presunto, alface, tomate, cenoura

			ralada, atum e maionese). Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
08	100	KILO	**MINI HAMBÚRGUER:** Pão hamburguer, tomate, bife de hamburguer, musssarela, presunto e molho. Deverá ser preparado na data da entrega.
09	500	UNI	**CACHORRO QUENTE:** grande, no pão de hot dog, com salsicha, molho de tomate , molho de tomate e batata palha. Embalados separadamente em embalagem atóxica, transparente. Deverá ser preparado na data da entrega.
10	100	KILO	**BOLACHINHAS A GRANEL SABORES VARIADOS:** (nata, beliscão, chocolate, coco, etc.). obtido pela mistura de farinha(s), amido(s) e ou falécula(s) com outros ingredientes, submetidos a processos de amassamento e cocção, fermentados ou não. Deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados bolachinhas mal cozidas, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço, Validade de no minimo 10 dias após a data de entrega.
11	500	UNI	**SANDUICHE MISTO FRIO:** (Pão francês cada um contendo 1 pão 1 fatia de presunto, 1 fatia de mussarela; aproximadamente 20 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Presunto Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão, Mussarela Similar ou superior a Porto Alegre , Ita, Cotochés.
12	500	UNI	**SANDUICHE MORTADELA:**(Pão francês 2 fatias de mortadela de 1º linha Defumada cada fatia contendo aproximadamente 30 g cada); Deverá ser preparada na data da entrega. Mortadela Similar ou Superior Sadia, Pif paf ou perdigão.
13	200	KILO	**BOLO SABORES** variados (sem cobertura e sem recheio) O produto deverá apresentar-se com aspecto e coloração homogênea, odor e sabor característicos. O bolo deverá ser a base de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sabores variados (cenoura, chocolate, coco e etc.), ovo integral, açúcar, gordura vegetal, leite e fermento químico em pó, com peso líquido de aproximadamente 500g. Fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
14	200	KILO	**BROA DE MILHO DOCE:**Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, queijo, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Broa de boa qualidade, macia e aerada, assada fabricação diária. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
15	200	KILO	**BOLO DE CENOURA,** coberto com calda de chocolate. Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo, fubá) com ovos, cenoura óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. fabricação própria. Em pedaços separadamente de aproximadamente de 5 cm x 5 cm, em formas de papel vegetal. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
	100	KILO	**ROSQUINHA DOCE:** Produto obtido pela mistura de farináceos (farinha de trigo) com ovos, óleo vegetal, açúcar ou sal e sem conservante químico. Macia e aerada, frita ou assada, fabricação própria. Deverá ser preparada e assada na data da entrega.
17	200	UNI	**MINI PUDIM:** De leite condensado, com calda assado ao ponto acondicionado em embalagem individual de no mínimo 80 gramas. Deverá ser preparada e assado na data da entrega.
18	400	UNI	**SALADA DE FRUTAS:** Servidas frescas, em embalagem individual de no minimo 200g, Sugestão: Laranja, goiaba, mamão, uva, maçã etc. Deverá ser preparada na data da entrega
19	150	KILO	**QUEIJO MINAS:** Produto de boa qualidade. No rótulo deve conter dados do fabricante, prazo de validade, serviço de inspensão municipal (SIM), estadual (SIP) e/ou federal (SIF). Deve ser entregues embalados individualemente, em sacos plásticos resisstentes e lacrados.
20	100	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 1 litro em temperatura de 3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega .
21	200	UNI	**SUCO DE LARANJA:**100% natural, sem ingredientes artificiais, sem adição de açúcar, sem conservantes. em embalagem: garrafa 300 ml em temperatura de

CÂMARA MUNICIPAL DE ... Folha nº 03 ...

			3ºC a 5ºC. Deverá ser preparado na data da entrega, Validade de 01 dia após a data de entrega .

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
Folha nº 02
F

BRUNO RICARDO DE FREITAS

CHEFE DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

FOLHA Nº 01

REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Mariana, 27 de Março de 2023.

Solicitante: Bruno Ricardo de Freitas
Para: Setor de Compras e Licitações

Solicito a abertura de processo de contratação de empresa para aquisição futura e eventual de lanches e serviços de padaria e *coffee break* destinados a atender as reuniões ordinárias e extraordinárias e demais reuniões da Câmara Municipal de Mariana.

Anexo à presente Requisição, segue o Termo de Referência com a especificação dos itens a serem contratados, bem como os orçamentos coletados para integrarem o processo de contratação.

Justificativa:

Justifica-se a presente solicitação, visto a necessidade de atender as reuniões ordinárias, extraordinárias e demais reuniões realizadas na Câmara Municipal de Mariana que geralmente têm longa duração. Além disso tem-se as visitas de cortesia realizadas na instituição em que é necessário dispor de serviços de padaria e *coffee brak* para atender aos Vereadores e convidados.

Bruno Ricardo de Freitas
Chefe de Gabinete da Presidência